

Expediente

Revista ADvir - ISSN 1518-3769

Sistema CNPq/Capes

Latindex - Sistema regional de información en línea para revistas científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal. Directorio, catálogo e índice.

REVISTA ADVIR

Publicação da Associação
de Docentes da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro - Asduerj
Registro ISSN 1518-3769
Rua São Francisco Xavier, 524,
1º andar, Bloco D, Sala 1.026, Maracanã
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20550-013
(21) 2264-9314 / 2334-0060 / 2334-0511
www.asduerj.org.br/publicações
advir@asduerj.org.br

DIRETORIA BIÊNIO 2017/2019

Presidente: Guilherme Vargues

I Vice-Presidente: Deborah Fontenelle

II Vice-Presidente: Ana Carolina Feldenheimer

I Secretário: Frederico Írias

II Secretário: Dario de Sousa

I Tesoureiro: Rodrigo dos Reis

II Tesoureiro: Guilherme Mota

EQUIPE TÉCNICA

Jornalistas:

Sérgio Franklin

Guilherme Schneider

Produção editorial e Edição visual:

Leila Braile

Revisão de textos:

Cynthia Azevedo (Expressão Editorial)

Impressão: Gráfica R.A. Mandula

Tiragem: 2.000 exemplares

Secretaria:

José Luís de Souza

Mira Caetano

Wellington Federico

Zita Alves

Informática:

Luiz Cláudio Dias

Departamento Jurídico:

Gustavo Berner

Rafael Lima Fonseca

CONSELHO EDITORIAL

Bruno Rosado (Biologia/UERJ)

Décio Rocha (Letras/UERJ)

Diretoria da Asduerj

CONSELHO CONSULTIVO

Adriana Facina (História/UFF)

Antonio Celso Pereira (Direito/UERJ)

Bruno Corrêa Meurer (Biologia/USU)

Carlos Alberto Mandarim (Biologia/UERJ)

Cláudia Mônica dos Santos (Serviço Social/UFJF)

Edison da Silva Faria (Arte e Crítica da Arte/UFPA)

Franceline Reynaud (Farmácia/UFRJ)

Francisco Portugal (Psicologia Social/UFRJ)

Gustavo Krause (Literatura/UERJ)

Heliana Conde (História da Psicologia/UERJ)

José Augusto Quadra (Nefrologia/UERJ)

José Carlos Pinto (Engenharia Química/UFRJ)

Josefina Lanzi de Zeitune (Linguística/UNT/Argentina)

Jussara Cruz de Brito (Saúde do Trabalhador/ENSP)

Lená Medeiros (História/UERJ)

Lilian Nabuco (Comunicação/UERJ)

Luciana Maria Almeida de Freitas (Educação/UFF)

Luiz Sebastião Costa (Engenharia/UERJ)

Luiz Satoru Ochi (Computação/UFF)

Maria Beatriz David (Economia/UERJ)

Miguel Angel de Barrenechea (Educação/UNIRio)

Rose Mary Serra (Serviço Social/UERJ)

Rubens Luiz Rodrigues (Educação/UFJF)

Solange Cadore (Química/UNICAMP)

Wang Shu Hui (Materiais/USP)

Yves Schwartz (Ergologia/UP/França)

ORGANIZAÇÃO (Advir, edição nº 39)

Deborah Fontenelle (CAp-UERJ)

DISTRIBUIÇÃO (GRATUITA)

Aos filiados da Asduerj; Seções Sindicais do Andes-SN ; Instituições de Pesquisa e Ensino Superior; Bibliotecas Públicas.

Revista Advir / Associação de Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. n. 39 (dez. 2018)- . – Rio de Janeiro: Asduerj, 2018 -

28 cm.

Semestral
ISSN 1518-3769

Primeira publicação em agosto de 1992. Edições especiais
Publicadas em dezembro de 2002 e em julho de 1995.
Anual em 2016 e 2014.

1. Docência - Periódicos. I. Associação de Docentes da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CDD 370.05
CDU 37(05)

POLÍTICA editorial e NORMAS para submissão de artigos

POLÍTICA EDITORIAL

A **Revista Advir** é uma publicação semestral editada pela Associação de Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Asduerj), **já indexada no sistema CNPq/Capes e Latindex** (Sistema regional de información en línea para revistas científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal. Directorio, catálogo e índice).

Objetivo: divulgar produções científicas nacionais e estrangeiras.

Público-alvo: comunidade científica do Brasil e exterior.

Os textos enviados para Advir devem ser inéditos. A critério do conselho editorial excepcionalmente poderão ser aceitos textos para republicação.

Todo material recebido será submetido a, pelo menos, dois pareceristas do Conselho Consultivo, que decidirão, em caráter definitivo e com base em critérios científicos, sobre sua publicação ou não, ficando a critério do Conselho Editorial definir em que edição e seção da revista isso ocorrerá, tendo em vista apenas critérios de adequação editorial.

O Conselho Consultivo poderá sugerir ao autor modificações de estrutura ou de conteúdo, bem como rejeitar os trabalhos. É do(s) autor(es) a inteira responsabilidade pelo conteúdo do material enviado, inclusive a revisão gramatical e adequação às normas de publicação. Os autores serão contatados, individualmente, para envio do resultado do parecer.

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

(Reprodução parcial, com acréscimos, da ABNT NBR 14724:2011)

Resumo/Abstract/palavras-chave/keywords: O(s) autor(es) deve orientar-se pelo escrito na ABNTNBR 6028. Resumos de artigos acadêmicos em periódicos devem ter entre 150 e 200 palavras.

As palavras-chave (no caso da Advir, até cinco) devem ser representativas do conteúdo do documento, escolhidas, preferentemente, em vocabulário controlado.

Título em inglês: O *Abstract* deve, necessariamente, também conter a tradução ao inglês do título do artigo.

Idioma: Os trabalhos deverão ser redigidos em português ou espanhol. Textos escritos em outros idiomas deverão ser traduzidos ao português.

Número de páginas: O texto deve ter entre 8 e 15 páginas.

Dimensões e cores: Os textos devem ser digitados em página A4, com letras em cor preta, devendo ser utilizado o padrão preto (e seus matizes) e branco para as ilustrações.

Margens: As margens devem ser: para o averso, esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm.

Fonte: Deve-se utilizar a fonte *Times New Roman*, tamanho 12, para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação na publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme.

Espaçamento: Todo texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

Notas de rodapé: As notas devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor.

Citações: Apresentadas conforme a ABNT NBR:10520 (ou última edição revisada disponível).

Siglas: A sigla, quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo.

Equações e fórmulas: Para facilitar a leitura, devem ser destacadas no texto e, se necessário, numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices, entre outros).

Ilustrações: Devem seguir o padrão preto (e seus matizes) e branco. Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere.

Tabelas: Devem ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Referências bibliográficas: Apresentadas conforme a ABNT NBR 6023:2002 (ou última edição revisada disponível).

Índice

DOSSIÊ:

130 anos de abolição no Brasil: análises e perspectivas de uma história inacabada

6

APRESENTAÇÃO

7 a 18

**O lugar da escravidão na cultura brasileira:
literatura, comunicação e cultura popular**
Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros (UERJ) (UFRJ)

19 a 27

A escravidão acabou?
A batalha pelo direito ao trabalho 130 anos depois da abolição
Renata Figueiredo Moraes (UERJ)

28 a 37

**Ensaio sobre presença e atuação negra no parlamento brasileiro:
uma homenagem a Marielle Franco**
Deborah da Costa Fontenelle (UERJ)

38 a 45

**O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) como ação afirmativa:
um relato de sua implantação e do esforço para seu reconhecimento**
Lucineide Lima de Paulo (IFRJ)
Jupter Martins de Abreu Júnior (IFRJ)
Marcelo Cardoso da Costa (IFRJ)

46 a 54

**Para não “cavilar os sentidos” ou “sem designar cores”:
narrativas, eventos e sujeitos no (do) ensino de história
– breves comentários sobre racialização e cidadania no Brasil Império**
Iamara Viana (PUC-Rio)
Flávio Gomes (UFRJ)

55 a 64

O negro faz história: excluído dos registros históricos e incluído pela memória
Silvana Azevedo Bastos (UFRJ)

apresentação

No ano de 2018, o Brasil completou 130 anos de abolição da escravatura. O marco, celebrado por uns e criticado por outros, levanta inúmeras questões e reflexões, não só acerca de seu significado, mas também sobre os avanços que ocorreram no período e os problemas que ainda enfrentamos como decorrência deste processo.

O tráfico de escravos da África para as Américas foi um dos maiores empreendimentos comerciais e culturais que marcaram a formação do mundo moderno e a criação de um sistema econômico mundial. Estima-se que mais de 15 milhões de africanos foram forçados a cruzar o Atlântico. No Brasil, a escravidão durou mais de três séculos e recebeu cerca de 40% de todos os escravos que chegaram às Américas.

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, pressionado pela conjuntura político-econômica mundial, que impunha um novo modelo produtivo. A Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888, libertou legalmente os escravos após muitos anos de exploração e resistência negra em território brasileiro. No entanto, não houve preocupação ou preparação para o cenário que se descortinaria no pós-abolição, tanto no que diz respeito ao mundo do trabalho quanto à questão social.

É impossível pensar o Brasil sem levar em consideração os impactos e consequências da escravidão na constituição da sociedade brasileira. Estes são sentidos até hoje. Assim, se torna imperativo refletir sobre o processo histórico que nos formou e, ainda mais importante, atuar na realização de práticas afirmativas e de reparação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Asduerj tem orgulho de ser uma seção sindical de luta, comprometida com as pautas sociais referentes à questão racial, e inserida em uma universidade de caráter popular, pioneira no sistema de cotas e preocupada com políticas de permanência estudantil. Tais características nos compõem.

Por este motivo, em ocasião dos 130 anos de abolição legal da escravidão, convidamos a todos para reflexões acerca do tema. Esperamos que os debates realizados nesta edição da Advir possam contribuir para a ampliação de práticas e políticas de justiça social, tanto em nossa universidade como na sociedade brasileira.

Deborah Fontenelle (Organizadora)

O lugar da escravidão na cultura brasileira: literatura, comunicação e cultura popular*

Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros

Antropóloga. Doutora em Ciências Sociais. Pós-doutora em Ciência da Literatura. Pós-doutora em Antropologia. Professora aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Resumo

Este artigo trata da escravidão na sociedade brasileira, por meio de suas representações na comunicação, literatura e cultura popular. Utilizando teorias gramscianas, são demarcadas características de poetas populares do Nordeste - repentistas e cordelistas. Inácio da Catingueira, único poeta escravo conhecido, é considerado o maior repentista pelos mais importantes cordelistas. De formação erudita, Castro Alves, combatendo a escravidão se torna, para intelectuais como Afrânio Peixoto, um fundador da literatura brasileira.

Palavras-chave: Escravidão. Cultura brasileira. Poesia popular. Repentistas. Castro Alves. Inácio da Catingueira. Nordeste. Machado de Assis. Abolicionismo.

The role of slavery in brasilian culture

Abstract

This article deals with slavery in Brazilian society, through its representations in communication, literature and popular culture. Using gramscien theories, the features of popular poets of Brazilian Northeast - "repentistas" and "cordelistas" - are signaled. Inácio da Catingueira, the only known slave poet, is considered the greatest "repentista" by the most important "cordelistas". Castro Alves, a scholar who fought against slavery, became for intellectuals like Afrânio Peixoto a founder of Brazilian Literature.

Keywords: Slavery. Brazilian culture. Popular poetry. "Repentistas". Castro Alves. Inacio da Catingueira. Northeast. Machado de Assis. Abolitionism.

* Trabalho apresentado no VI Congresso Ceisal na Universidade de Toulouse, em 2010.

Discutir literatura, comunicação e cultura popular em um mesmo movimento de compreensão do fenômeno da escravatura no Brasil e de sua influência nessas instâncias da sociedade exige que se explicita, inicialmente, o conceito de cultura popular utilizado neste artigo.

Embora contemporaneamente se trate, como o faz Umberto Eco, a produção midiática como cultura popular, cabe frisar que o presente artigo considera as definições que entendem como cultura popular a produção mais espontânea, gerada pela inspiração de pessoas não regidas pelos cânones acadêmicos nem pertencentes à indústria cultural, expressando sentimentos ligados a uma visão de mundo mais próxima e oriunda do cotidiano vivido, das relações entre pessoas e formas de vida material.

Ancorada nas teorias de Gramsci, estudam-se os artistas populares (poetas, músicos, pintores, escultores, gravadores etc.) como intelectuais que apresentam, de forma mais expressiva e própria das camadas populares, os sentimentos difusos de seu povo. Representantes do senso comum, são normalmente influenciados também pelos fragmentos do saber difundidos pela ciência, literatura, teologia, arte e filosofia, sendo conduzidos principalmente por prodigiosa intuição que, no estudo presente, aparece como fantástica inspiração que repercute no saber popular e influencia, por sua vez, grandes artistas e literatos do mundo acadêmico.

Na cultura popular do Nordeste do Brasil, desenvolveu-se rica poesia de repentistas-poetas, dos quais alguns analfabetos, como o negro escravo Inácio da Catingueira. Poeta, cantador, Inácio se acompanhava de um pandeiro de couro muito enfeitado, tinha voz forte e agradável, sendo apreciado por multidões que ouviam com entusiasmo seus desafios e pelejas. Nasceu em 31 de julho de 1845, em Catingueira, na Fazenda Marrecas, na região de Teixeira, Paraíba. Em 1875, aos 30 anos, aparece no inventário de seu senhor, valendo um conto e duzentos mil réis (1.200\$000). Por seu talento artístico, tinha autorização do senhor para viajar, participando de pelejas, podendo guardar o que ganhasse em suas cantorias.

Amado e admirado por seus contemporâneos e conterrâneos, teve seus versos por eles memorizados e publicados posteriormente pelos maiores cordelistas do Nordeste, como Leandro de Barros, Chagas Batista, Otacílio Batista, Ugolino do Sabugi e Silvino Pirauá. Estes imortalizaram, nas gerações de fins do século XIX e primeira metade do século XX, sua peleja com o pequeno agricultor, poeta mais famoso até então – Romano da Mãe d'Água, acontecida em Patos, Paraíba, em 1870.

Entende-se por peleja um desafio entre dois poetas repentistas que, segundo motes dados pela plateia ou pelos contendores, compõem versos, na hora, tentando, cada um, por meio de chistes e manifestação de conhecimento, suplantar o adversário na arte de versejar. Geralmente, os cantadores se fazem acompanhar de toques de viola, de ganzá ou de pandeiro. Os cegos que cantavam pedindo esmolas muitas vezes tocavam outro instrumento, a rabeça. As cantorias eram ouvidas geralmente por uma plateia entusiasta, dividida na torcida por seu preferido.

No isolamento provocado pela distância entre as fazendas, a comunicação oral, a notícia correndo de boca em boca, conseguia reunir até centenas de aficionados dos desafios versejados, constituindo-se as pelejas em ocasiões de importante difusão e produção cultural, transformando-se na grande notícia que corria o mundo rural do Nordeste, com repercussões nas cidades mais próximas. Analfabetos e letrados cultivavam o gosto pela poesia, feita em quadras, sextilhas, com métrica de sete sílabas e refrãos que facilitavam a memorização e difusão das histórias das grandes pelejas.

Conta a lenda sobre a peleja entre Inácio da Catingueira e Romano da Mãe d'Água, a maior da cultura sertaneja, que os dois cantaram em desafio durante oito dias. Sendo Inácio negro escravo ou cativo, Romano um homem livre, e ambos analfabetos, representam a cultura popular de seu tempo, expressando, por meio de versos, a ideologia de uma jovem nação surgida sob o regime social escravocrata, com os efeitos dessa extrema disparidade entre as pessoas. Os brancos não viam, em sua grande maioria, o negro como humano, mas como besta de trabalho. Amparando-se na ideia da superioridade do homem livre em relação ao escravo, Romano abre a cantoria, interpelando Inácio da Catingueira:

Negro me diga o seu nome
Que eu quero ser sabedor,
Se é solteiro ou casado,
Aonde é morador,
Se acaso for cativo,
Diga quem é seu senhor

Respondendo a Romano, Catingueira se apresenta:

Seu Romano eu sou cativo
Do senhor Mané Luiz
Sou solteiro, de palavra
Que só sustenta o que diz
Inácio da Catingueira
Sou um escravo feliz

Insistindo na situação social de Inácio, Romano questiona a presença de um escravo fora do trabalho, ao que ele responde:

Seu Romano eu sou cativo
Trabalho pra meu sinhô
Quando vou para uma festa
Foi ele quem me mandou,
E quando saio escondido
Ele sabe pronde eu vou

Jactando-se de ser senhor de escravo, desafia Romano:

Inaço, deixa-te disto,
Não te posso acreditá
Pois eu também tenho nego
E só mando trabaiá...
Como é que teu sinhô
Vai te mandá vadiá?

No desdobrar da peleja, sentindo-se incapaz de vencer Inácio da Catingueira, Romano da Mãe d'Água canta descrevendo o lugar do negro escravo na sociedade brasileira da época. Não sendo um rico senhor de muitos escravos, mas um pequeno agricultor, senhor de um único cativo, seus versos traduzem a concepção de mundo da maioria dos homens livres e forros no Brasil do período:

Pra negro eu tenho chicote
E palmatória e trabuco.
Boto-o na mesa do carro
Passo pro cima e machuco.

Procurando enfatizar a inferioridade do seu contendor, Romano desafia-o a responder suas perguntas de geografia, ao que o escravo poeta responde:

Não respondo sua pergunta,
Não conheço academia,
Vivo só do meu roçado,
Nunca vi uma livraria
Vá perguntá a um doutô
Que é quem sabe geografia

Sentindo-se derrotado, na expressão dos admiradores de Inácio da Catingueira, Romano canta os estereótipos da cultura escravocrata de seu tempo:

Negro, canta com mais jeito,
Vê a tua qualidade,
Eu sou branco tu um vulto
Perante a sociedade
Eu em vir cantar contigo
Baixo de dignidade

Nessa peleja, Inácio se consagrou o maior cantador do sertão, citado hoje, nas análises sobre cultura popular, como o mais importante poeta popular de seu tempo, sendo também o único escravo conhecido no ramo de cantorias. Muito ligado a seu povo e à terra onde nasceu, o poeta escravo cantava e é recantado até hoje por seus conterrâneos:

Tenho pena de deixar
A Serra da Catingueira
A Fazenda Bela Vista
A maior dessa ribeira
O Riacho do Poção
As quebradas do Teixeira (SANTOS, p. 143).

As canções de gesta foram muito difundidas pelos cantadores entre a população sertaneja desde os tempos coloniais, sendo ouvidas, memorizadas e cantadas pelas pessoas comuns, trabalhadores do campo e das cidades, antes mesmo que chegassem ao Brasil as primeiras tipografias, de imenso prestígio, que tornaram a Literatura de Cordel a maior fonte de informação, conhecimento e aprendizagem da população predominantemente analfabeta. O autor do livro de cordel era também o divulgador que cantava para letrados e analfabetos sua obra. Por esses veiculadores de histórias locais, regionais, de todo o país e da “Oropa, França e Bahia”, que difundiam nos Brasis longínquos as notícias, o povo analfabeto e alfabetizado conheceu também os grandes trovadores medievais, recitando as histórias dos Doze Pares de França, dos Cavaleiros da Távola Redonda. Enquanto recitavam nas feiras, nas festas de casamento e nas rodas de cantoria os poemas de Camões e Bocage, faziam também emboladas, outro gênero de poesia popular, versejando chistes, saudações, acontecimentos locais e procurando enaltecer ou ridicularizar pessoas presentes, segundo o critério de maior donativo concedido ao cantador pelos espectadores.

No texto “Castro Alves e seu tempo”, conferência proferida por Euclides da Cunha no Centro XI de Agosto, da Faculdade de Direito de São Paulo em 1907, o escritor assim se refere à cultura do homem do interior:

Eu poderia recitar-vos um sem conto de trovas sertanejas, onde as metáforas e as alegorias, e até as antíteses, se acumulam, alguma vez belíssimas, e detonomam e fulguram, sempre a delatarem uma amplificação, o eterno aspirar por um

engrandecimento; e uma afetividade indefinidamente avassaladora e crescente. E não já nas quadras, em que os bardos roceiros têm o estimulante dos desafios recíprocos, senão na trivialidade do falar comum, exprimindo os atos mais vulgares, desde o nosso caipira, que, ao procurar em qualquer cômodo exíguo um objeto, nos diz, num largo gesto, que está campeando, como se o rodeassem os sem-fins dos horizontes vastos; até ao cabra destabocado do norte, que ao relatar o incidente costumeiro da dispersão de uma ponta de gado na caatinga, brada, espreitosamente, que o boiadao estourou num despotismo ribombando no mundo [...] (CUNHA, 2009, p. 574-575).

A população urbana alfabetizada se dedicava à leitura de jornais, enquanto a chamada gentilha e negrada, fazia sua cultura oral com modinhas, lunduns, samba, samba de roda, autos como a coroação de Chico Rei nas procissões na festa de Nossa Senhora da Lampadosa no Rio de Janeiro, contando para seus descendentes e para os “sinhozinhos e sinhás” suas experiências de vida, histórias de trancoso, transmitindo-lhes os sentimentos e a visão de mundo dos estoques negros da população brasileira. Velhas amas escravas cantavam para as crianças que embalavam, nas cidades e nas fazendas, contando histórias que ouviram dos mais antigos. Quando podiam, narravam seus próprios sofrimentos. Como amas, as escravas tinham a função de cuidar dos filhos do senhor, das sinhás. Principalmente, os escravos domésticos tinham proximidade do modo de vida da classe senhorial, que impregnava seu imaginário, ao mesmo tempo que influenciavam, na idade mais tenra, os sentimentos das crianças da classe dos senhores.

Muitas vezes, filhos de senhor eram companheiros de brinquedos de crianças escravas. Caso famoso desse tipo de convivência foi a amizade entre o poeta Castro Alves e seu criado Gregório que o acompanhou em suas andanças por Recife, São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro. Seu fiel pajem era filho de sua ama Leopoldina (sinhá Janinha), figura muito próxima de Castro Alves desde o nascimento que acompanhou a criança com o maior desvelo, principalmente por conta das dificuldades vividas pela mãe deste, Clélia de Castro Alves, de saúde muito frágil, acometida pela tuberculose, o que marcaria muito profundamente a criança, órfã muito cedo.

Castro Alves nasceu em 14 de março de 1847, na Fazenda Cabaceiras, em Nossa Senhora de Currálinho, atualmente Castro Alves, na Bahia. Descendente de famílias de posses pelos lados paterno e materno, era filho do médico Dr. Antônio José Alves e de dona Clélia de Castro Alves. Em busca de bons ares para a saúde da esposa e da sua própria, Dr. Antônio intercalou sua vida entre Salvador – a capital da Província – e as fazendas de criação, no interior da Bahia, em Currálinho, São Félix (em frente a Cachoeira) e Muritiba, onde a família viveu pouco tempo.

Em Salvador, em 1858, seus pais se transferiram com os filhos e a criadagem indo morar em Brotas, nos arredores da cidade, um espaço então ainda rural, com chácaras, fazendas e vacarias. Denominada Quinta da Boa Vista, a casa residencial fora construída pelo antigo proprietário, o português Manoel José Machado, comerciante enriquecido com o tráfico negreiro. Nessa casa senhorial, onde a nova família encontrou todos os instrumentos de tortura de negros escravos e as histórias de perversidades sofridas pelos negros, o Dr. Antônio Alves, então professor da Faculdade de Medicina da Bahia, iniciou a realização de seu maior sonho: a construção de um hospital, onde atendia homens livres e escravos. Para que os senhores levassem seus escravos doentes ao hospital, Dr. Antônio cobrava pela internação dos cativos a metade do preço cobrado às pessoas livres. Talentoso desenhista e proprietário de rica biblioteca, participou da criação do Grêmio Literário, da Sociedade de Belas Artes e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Em todos esses ambientes, o menino partilhava um mundo escravocrata e, nas fazendas de criação, a cultura dos tropeiros e dos vaqueiros com seus aboios, histórias de valentia e luta pelo domínio da natureza rude. Participou do universo dos cantadores, violeiros e repentistas, ouvindo-lhes as modas e cantigas de ninar das escravas, vendo de muito perto, na intimidade das noites de lua e das escuridões invernosas, o lugar dos escravos nas senzalas, o espaço segregado dos párias no mundo escravocrata. Todo esse ambiente aparece em sua obra, como em “Canção do violeiro”:

Passa, ó vento das campinas,
Leva a canção do tropeiro.
Meu coração está deserto,
Está deserto o mundo inteiro.
Quem viu a minha senhora
Dona do meu coração?
Chora, chora na viola,
Violeiro do sertão. (CASTRO ALVES, 2005, p. 69).

Ao mesmo tempo que estava sensível aos estímulos de seu universo cotidiano, o garoto ainda escutava, na biblioteca de seu pai e nas escolas que frequentava, ecos de um mundo mais longínquo no tempo e no espaço. Lia com sofreguidão os poetas clássicos gregos e romanos, empolgando-se ainda com as vozes de seu tempo na Europa, representadas por seus autores preferidos – Byron e Victor Hugo. Seu caráter se plasmava no contexto das dores pessoais pelas perdas familiares que o fizeram provar o sofrimento mais cruento no início da adolescência, com a perda da mãe (1859 – 12 anos), o suicídio do irmão também poeta – José Antônio (1864 – 17 anos) e do pai (1866 – 19 anos), imbuindo-se ainda da tragédia dos que o cercavam na condição de escravos.

Interno no Ginásio Baiano do posteriormente Barão de Macaúbas – Abílio César Borges, grande reformador da educação na Bahia –, Antônio Castro Alves, aos 11 anos, dava prosseguimento à aprimorada educação iniciada aos cinco ou seis anos, com professores particulares na fazenda em São Félix e no Colégio São João, em Salvador. No Ginásio Baiano, sob incentivo do professor César Borges, o menino Antônio, aos 12 anos, no outeiro, palco montado pelo mestre para estimular os alunos à poesia e ao discurso, escreve e recita em voz alta versos sobre o dois de julho e o sete de setembro e versos em homenagem ao mestre. Aos 14 anos, estudando inglês, latim e francês, traduziu uma ode de Horácio e poesias de Victor Hugo. Como maior incentivo aos alunos, o Ginásio publicava essa produção em um jornal, *A Primavera*, o que permite resgatar a primeira fase poética daquele que Afrânio Peixoto, terceiro ocupante da cadeira sete da Academia Brasileira de Letras, da qual é patrono Castro Alves, considerasse o maior poeta brasileiro de seu tempo.

No século XIX, predominaram no conhecimento ocidental as ideias iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade e a propulsão do progresso, materializadas em duas vertentes: a política, que apontava o mundo liberal republicano como a nova utopia da humanidade em luta pela liberdade, e a mensagem de autores românticos, como Victor Hugo, vibrante de luta pela igualdade entre todos os homens, com profunda revolta contra a existência dos “miseráveis” e, mais tarde, na linguagem de Dostoiévski, os “ofendidos e humilhados”.

No Brasil predominantemente analfabeto em que nasceu e viveu Castro Alves, com numerosa população de negros escravos, onde a imprensa só fora permitida a partir de 1808 com a

chegada da família real portuguesa, essas ideias eram apanágio de classe, com intelectuais até então formados na Europa ou no Brasil nas profissões de sacerdotes e militares. Considerada crime, a posse de obras iluministas, entendidas como revolucionárias e ameaçadoras ao sistema monárquico lusitano, já custara vidas e degredo de homens letrados na Inconfidência Mineira. O desejo de liberdade, reação de setores dominados da sociedade, já se manifestara, no século XVI, nas revoltas de escravos, rebeldes desde então denominados quilombolas, com destaque para o grande levante de escravos que fugiram das fazendas de açúcar e construíram o Quilombo dos Palmares. A Revolta dos Malês na Bahia, em 1835, e assombro da revolução que, com o fim da escravidão, proclamou a independência do Haiti no fim do século XVII, eram utilizados pelo sistema para justificar o clima de terror a que eram submetidos os escravos no Brasil, gerando uma cultura de muita violência contra os “infames”, o que tornava infamante todo trabalho braçal, considerado próprio de escravos.

As autoridades e os senhores escravocratas promulgavam leis e construíam redes de repressão às fugas de escravos, constituindo verdadeiro exército de “capitães do mato” (milícias mercenárias encarregadas de perseguição a escravos fugidos, com prisão e morte de quilombolas), além de fortalecimento do hábito, muito difundido na sociedade, de se delatar qualquer manifestação falada ou escrita de desejo de fuga de escravo ou de apoio a quilombolas. Esse é o ambiente em que Castro Alves viveu por 24 anos revolucionando costumes e combatendo os obstáculos a suas utopias de liberdade, igualdade e fraternidade entre todos os homens. Entregou-se com talento e paixão à poesia, ao teatro e à praça pública, como militância para a conquista de suas principais causas: a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, como construção de um Brasil onde todos os homens fossem livres.

Criando D. João VI, rei de Portugal, e depois seu filho D. Pedro, primeiro imperador do Brasil, nas escolas de nível superior em Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, estavam demarcados os lugares onde se concentrariam os letrados e seus discípulos, com ampla movimentação, fermentação ideológica, criação, divulgação e debates sobre conhecimento e as primeiras reflexões acerca da sociedade brasileira. Entusiasmada, a juventude estudantil criava grêmios e jornais, num agitado mundo de boemia, política e saraus literários, em que se divulgavam as ideias em voga na Europa. Nesses mais importantes centros decisórios e populacionais do país, Castro Alves notabilizou-se como poeta, tribuno, teatrólogo e grande agitador de massas, que ele arrastava para a luta contra a escravidão e pela proclamação da República.

Revolucionário reformador da sociedade, o poeta também cultivou a pureza estética e formal em respeitada poesia lírica, com preocupação literária que o levava ao exercício de correção dos versos e, apesar da tuberculose que o debilitava, levando-o aos 24 anos, procurava aperfeiçoar sua obra, como demonstra seu empenho na organização, em escrita de próprio punho, do livro *Espumas flutuantes*, dedicado pelo autor À Memória de Meu Pai, de Minha Mãe e de Meu Irmão O.D.C. No prólogo, o poeta, que voltava de São Paulo para a Bahia, onde desejava passar os dias de vida que lhe restavam com as irmãs, a madrastra, os muitos amigos e seu público, que ia ao teatro esperando a visão e a palavra de seu vate, escreve:

[...] Só e triste, encostado à borda do navio, eu seguia com os olhos aquele esvaecimento indefinido e minha alma apegava-se à forma vacilante das montanhas - derradeiras atalaias dos meus arraiais da mocidade... Foi então que, em face destas duas tristezas – a noite que

descia dos céus, – a solidão que subia do oceano –, recordei-me de vós, ó meus amigos!

Alguns de seus biógrafos, como Alberto da Costa e Silva, explicam essa preocupação em publicar seus poemas líricos ainda em vida, porque ele sabia que esses poemas, recitados nos saraus das casas de família, muitos de memória e outros escritos ou anotados em delicados livrinhos de recordação de jovens românticas, iam sendo modificados e copiados durante sua vida e muitas décadas após sua morte, em 6 de julho de 1871. Confiava, também, pela reação favorável do povo que o aplaudia, que os versos revolucionários como “O navio negreiro” “Tragédia no lar,” “Saudação a Palmares”, “Bandido negro”, “A canção do africano”, “Vozes d’África”, e todos os poemas reunidos hoje na coletânea *Os escravos* seriam memorizados, recitados e constituiriam o hino, o estímulo, o grito da campanha abolicionista que ele desencadeou nas praças do Recife, onde se preservava a memória das ideias do movimento nativista de 1820 e das lutas das revoluções republicanas de 1817 e 1824 (Confederação do Equador), quando se matriculou na Faculdade de Direito em 1864. Em 1866, com o também baiano Rui Barbosa e a maioria dos estudantes da Faculdade de Direito do Recife, fundou uma sociedade abolicionista, uma das primeiras do Brasil, segundo Euclides da Cunha.

No já citado texto “Castro Alves e seu tempo”, Euclides, tentando mostrar aos estudantes do Centro XI de Agosto o significado da presença do poeta dos escravos numa sociedade escravocrata, mostra também como o apaixonado tribuno galvanizava o público com improvisos:

As décimas fulminantes nem sempre as concebia no cauteloso encerro de demiurgos... Saltaram-lhe, muita vez, de improviso, num ângulo de esquina, num centro de praça, num camarote de teatro, ou no balcão de uma janela repentinamente aberta, enquadrando-lhe de improviso, a formosa figura do gírdino, diante da multidão revolta e fascinada. E na grande maioria se perderam. Apaziguando o tumulto, os que haviam escutado e aplaudido mal conservavam raros versos, os mais impressionadores, longamente esparsos como estilhas de granadas.

[...] recolhiam-se e rememoravam-se os mais vivos, digamos melhor, os mais gongóricos, ou “condoreiros”, vibrados com ímpeto tal que estampasse para sempre na própria rudeza do espírito popular. (CUNHA, 2009, p. 577).

Exemplo dessa entrega à propaganda libertária, ao convencimento do povo, é a liberdade literária com que verseja da tribuna.

Assim, no final de uma conferência republicana, que houve, por volta de 1867, na capital de Pernambuco, quando o povo se espalhava, desparzido a patas de cavalo, o poeta procurou sobrestar as cargas policiais, vibrando rimas violentas, que principiavam:

A praça, a praça é do povo

Como o céu é do condor.

Entretanto, embora não se encontrem nos livros do poeta, ficaram. Porque a ele não lhe bastava o haver deslocado para a sua pátria os elevados pensamentos políticos do tempo, senão que os apresentava com um fino tato de propagandista, por maneira a gravá-los, incisivamente, para sempre, na alma da multidão. (CUNHA, 2009, p. 578).

Para Euclides, o poeta tinha consciência de estar sacrificando o lírico, o literário, utilizando figuras, pintando imagens que se gravassem indelevelmente na memória do povo, colocando-se

assim como a consciência nascente de seu país, o intérprete dos maiores ideais da cultura humana de seu tempo. Essas afirmações de Euclides se baseavam em extensa pesquisa feita nos centros intelectuais em que viveu Castro Alves, trabalho que empreendeu quando foi eleito para a Academia Brasileira de Letras. Em Recife, entrevistou, já com idade avançada, um grande amigo e colega de faculdade do poeta, Dr. João Batista Regueira Costa. Esse intelectual desenvolvera rica pesquisa de história oral, entrevistando pessoas que conheceram o poeta e tinham guardado de memória ou copiado histórias, discursos e poemas do jovem rebelde, quando de sua vivência na cidade. Anos depois, seguindo os passos de Euclides da Cunha, o estudante Octávio Brandão visitava Regueira Costa, colhendo informações sobre Castro Alves e Euclides da Cunha, vendo, com o colecionador, retratos, cartas, poemas recolhidos pelo pesquisador, e autógrafos do poeta. Octávio Brandão, conhecido anarquista no Rio de Janeiro, rompe com o grupo em 1924, ingressando no recém-criado Partido Comunista. Em 1956, publica o livro *Os intelectuais progressistas*, situando Castro Alves como a origem de uma linhagem de pensadores libertários no Brasil.

A intenção de Castro Alves de que sua poesia ficasse indelevelmente na inquietação da juventude sensível do país foi plenamente atingida. Lembro uma escola pública de Maceió, capital de Alagoas, em 1953, portanto na metade do século XX, 82 anos após sua morte, num dia sete de setembro, quando se comemora a independência do Brasil que se separou de Portugal. Os feriados cívicos eram ocasiões em que jovens e crianças eram estimulados ao patriotismo, por meio de rituais e símbolos, ocasiões em que valores da cultura nacional eram enaltecidos. Professores, alunos, funcionários e autoridades foram sacudidos por viva emoção quando um adolescente recitou versos da poesia “Tragédia no lar”, muitas vezes declamados por Castro Alves nos salões e em qualquer lugar onde surgisse oportunidade de comover pessoas, arregimentando-as para a causa da abolição da escravatura. Naquela escola pública, tantos anos depois, quando a escravatura e a abolição já eram fatos históricos longínquos, recorria-se às imagens do poeta, que associava liberdade ao fim da escravidão, recitando-se versos pelos quais o vate punha uma escrava a chorar as dores do cativo:

Eu sou como a garça triste
Que mora à beira do rio,
As orvalhadas da noite
Me fazem tremer de frio.

Me fazem tremer de frio
Como os juncos da lagoa,
Feliz da araponga errante
Que é livre, que livre voa. (CASTRO ALVES, 2005, p. 33).

Para Alberto da Costa e Silva, durante a curta existência do poeta,

Também não havia sarau em que seus poemas não fossem declamados. O poeta sabia que era assim que eles ganhavam o mundo: mais da boca para os ouvidos que da página escrita para os olhos. E os escreveu para serem decorados e recitados. Na maioria deles, tudo ajuda a memorização: os estribilhos, as repetições, os refrãos, a insistência na redondilha maior, as rimas agudas, o mesmo verso a terminar todas as estrofes, ou o último verso de uma quadra ou uma quintilha a repetir-se como o primeiro da seguinte. (COSTA E SILVA, 2006, p. 164).

Afrânio Peixoto analisa a preocupação de Castro Alves em ser um poeta que pintasse imagens da sociedade e da natureza brasileiras, sendo ao mesmo tempo excelente desenhista.

Compondo essas imagens com palavras e sonoridade, o poeta era, na perspectiva desse autor, um visual e um auditivo, criando poesias líricas para o ambiente de recolhimento e versos para serem declamados em voz alta, recitados em teatros e em praça pública, numa busca de comunicação com o povo para lhe transmitir sensações fortes de solidariedade com o sofrimento imposto aos negros pelo sistema escravista. Afrânio afirma que, como visual e auditivo, Castro Alves, tal como acontece aos gênios, se antecipou a seu tempo nas ideias sociais e na estética. Em “Vozes d’África”, o poeta teria atingido a perfeição da forma. Castro Alves visual, como auditivo, antecedeu ao Parnaso, como à poesia verlainiana (PEIXOTO, 1922, p.276). Esse poema apresentado por Afrânio Peixoto como o mais perfeito na forma, é, ao lado de “Navio negreiro”, o mais conhecido e recitado pelos tribunos e pelo povo na campanha abolicionista e por jovens estudantes nordestinos até os anos 1950, principalmente as estrofes:

Deus! Ó Deus, onde estás que não respondes?
Em que mundo, em qu’estrela tu t’escondes
 Embuçado nos céus?
Há dois mil anos te mandei meu grito,
Que embalde desde então corre o infinito...
 Onde estás, Senhor Deus?

Concluindo:

Basta, Senhor! De teu potente braço
Role através dos astros e do espaço
 Perdão pra os crimes meus!...
Há dois mil anos...eu soluço um grito...
Escuta o brado meu lá no infinito,
 Meu Deus! Senhor, meu Deus!!...
(CASTRO ALVES, 2005, p. 110-114).

Lendo os discursos de posse e recepção na cadeira número sete da Academia Brasileira de Letras, ressaltam avaliações como as de Afonso Pena Júnior, para quem

[...] o patrono Castro Alves emprestava singular majestade, pois foi o poeta por excelência, que ressuscitara, em nossos dias, os poderes órficos da Poesia, capaz de destruir e construir, e restabelecer a dignidade e o influxo social dos antigos vates que, imantando as almas, moviam e arrastavam os povos. (PENA JÚNIOR, 1948, s/p.).

A importância da obra de Castro Alves para a cultura brasileira é ressaltada por Afrânio Peixoto, ao afirmar serem ele, na poesia, e José de Alencar, na prosa de ficção, os precursores de brasileirismos intencionais, sinais de uma busca de independência literária para o país.

Em fevereiro de 1868, aos 21 anos, festejado poeta na Bahia, em Pernambuco e São Paulo, Castro Alves chega ao Rio de Janeiro, sede da corte e capital cultural do país, onde é recebido na residência de um dos ícones da intelectualidade brasileira de então, o romancista José de Alencar. Encantado com o jovem que tinha a coragem de declamar exaltados poemas libertários nos salões mais fechados, pertencentes a ricos senhores de terras e de escravaria, comovendo cada vez mais pessoas com suas imagens do sofrimento de um povo, os africanos e seus descendentes cativos no Brasil, José de Alencar apresenta-o ao maior crítico literário do período, Machado de Assis, e aos leitores da imprensa carioca, como um discípulo de Victor Hugo, publicando a carta a Machado no Correio Mercantil de 22 de fevereiro de 1868, sob o título “Um poeta”. Enaltece-o como possuidor de

inspiração original, que mais tarde há de formar a individualidade literária do autor. Palpita em sua obra o poderoso sentimento da nacionalidade, essa alma da pátria, que faz os grandes poetas, como os grandes cidadãos.... O cidadão é o poeta do direito e da justiça; o poeta é o cidadão do belo e da arte. (ALENCAR, 1921).

A longa carta, verdadeira e favorável peça de crítica literária, analisa, desde o porte, a vestimenta e a *performance* declamadora do poeta, sua originalidade temática trazendo para o mundo literário cenas do Brasil real, sua admirável identificação com os problemas sociais, até a riqueza estética da obra poética e teatral. Castro Alves lera teatralmente para Alencar, sua peça *Gonzaga*, em que resgata, de forma inspirada, o drama vivido no Brasil colonial, identificando os personagens da Inconfidência Mineira com as lutas da humanidade pela conquista da liberdade.

Na resposta de Machado de Assis, publicada no Correio Mercantil de 1º de março de 1868, o crítico comenta que o poeta prefere as cores vivas e os traços vigorosos da ode às tintas brandas da elegia, ressaltando ainda a característica de Castro Alves de pôr o interesse da sociedade acima dos seus próprios. O poeta estava apresentado aos leitores, começando contatos para conseguir a apresentação de *Gonzaga*, no Rio de Janeiro, projeto que não se concretizou.

Em 1873, jovens baianos iniciaram um movimento de homenagem ao poeta, procurando preservar sua memória e sua obra, importantíssimas para o momento, quando se começava a divulgação da campanha abolicionista que, incentivando ao mesmo tempo os ideais republicanos, empolgaria, nas décadas seguintes, as gerações que mudaram os sistemas político e econômico do Brasil. Nessa homenagem, falaram, entre muitos intelectuais, dois amigos de Castro Alves, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, este afirmando que o poeta representa a independência das letras, fazendo da poesia sua missão na terra.

Se 1871 é o ano da morte de Castro Alves, é também a data em que sua luta pelo fim da escravidão produzia seus primeiros frutos: a aprovação da Lei do Ventre Livre – que estabelece que os filhos de escravos nasciam livres – e a inspiração do tema da escravidão, na prosa, pela primeira vez, com o romance intitulado *Uma história de quilombolas*, de autoria de Bernardo Guimarães (1825-1884). Aderindo à causa, esse autor lança, em 1875, seu romance mais famoso, *A escrava Isaura*. Nos dois romances, também pela primeira vez, palavras sertanejas e africanas entram na ficção literária brasileira, com personagens e costumes de escravos e pretos forros.

A partir desse período, a sociedade brasileira passa a ser dissecada, em meio a seus preconceitos raciais e comportamentos discricionários, nos romances regionalistas e, mais tarde, com os naturalistas. Analisa-se o lugar do mulato, do negro e dos mulatos de pele branca, em romances como *O mulato*, de Aluísio de Azevedo (1857-1913), publicado em 1881, quando o Brasil já tinha promulgado a Lei do Sexagenário, dando alforria aos escravos que completavam 60 anos.

Machado de Assis publica, em 1906, o conto “Pai contra mãe”, de características realistas, ambientado no Rio de Janeiro do século XIX, durante o período escravocrata. É a história de um branco desempregado que não tem condições de criar o próprio filho e, seguindo os conselhos de uma tia, entrega-o para a Roda dos Enjeitados, instituição encarregada de abrigar crianças abandonadas. No desespero pela perda do filho, encontra uma negra fugitiva cuja captura renderia vultosa quantia. Prendendo a escrava fugitiva, essa lhe anuncia estar grávida, pedindo-lhe que a

deixe ter o filho, porque os açoites que receberia pela fuga matariam a criança. Mostrando que os filhos de escravo não tinham sequer o direito ao nascimento, o personagem Candinho entrega a fugitiva e assiste aos suplícios que a fazem abortar, enquanto, com o dinheiro ganho, resgata o filho levando-o para o lar.

As ideias abolicionistas, sacudindo o país em todas as províncias, ajudaram na mudança dos costumes. Enfrentando a censura da velha sociedade colonial, congelada nos costumes familiares do domínio patriarcal, mulheres se organizaram em sociedades abolicionistas, participando da campanha com os homens. No Ceará, província da região Nordeste, precursora da abolição no Brasil, deu-se um movimento em que representantes de diferentes correntes abolicionistas se congregaram numa luta comum, fazendo com que maçons, positivistas, católicos e livres-pensadores, militares, caixeiros, donas de casa, padres e jangadeiros marchassem articuladamente até ser promulgada a Abolição da Escravatura, em 1884, quatro anos antes da Lei Áurea que, assinada pela Princesa Isabel, regente no afastamento do pai, o Imperador D. Pedro II, extinguiu a escravidão no Brasil em 13 de maio de 1888.

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Referências

ALENCAR, José de. Um Poeta Carta a Machado de Assis. In: Revista da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1921.

BRANDÃO, Octávio. *Os intelectuais progressistas*. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1956.

CASTRO ALVES, Antônio de. *Espumas flutuantes*. Porto Alegre: L&PM, 2006.

CASTRO ALVES, Antônio de. *Os escravos*. Porto Alegre: L&PM, 2005.

COSTA E SILVA, Alberto da. *Castro Alves Um poeta sempre jovem*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CUNHA, Euclides da. Castro Alves e seu tempo. In: --*Euclides da Cunha Obra Completa*. V.1. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2009.

PENA JÚNIOR, Afonso. Discursos da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: 14/8/1948 1094.

PEIXOTO, Afrânio. *Castro Alves O Poeta e o Poema*. Paris- Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand, 1922.

SANTOS, Luiz Cristóvão dos. *Brasil de chapéu de couro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1958.

www.jornal.de.poesiaonline.com/.../inacio-da-catingueira-de-escravo-genio.html

A escravidão acabou?

A batalha pelo direito ao trabalho

130 anos depois da abolição

Renata Figueiredo Moraes

Doutora em História.

Professora Adjunta de História do Brasil do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFCH-UERJ).

Resumo

Os 130 anos da abolição em 2018 foram marcados por mudanças na condição do trabalhador no Brasil. A reforma trabalhista, aprovada no ano anterior por um governo ilegítimo, tende a precarizar ainda mais as condições de trabalho existentes. Novas regras para o cumprimento de uma jornada e retirada de direitos são as marcas dessa reforma, ainda sendo digerida pelo mercado de trabalho. Esse texto propõe dar um panorama maior sobre a história do trabalho no Brasil, iniciada com a escravização de homens e mulheres africanos e atingindo a própria concepção de trabalho no Brasil do pós-abolição e deixando um legado de difícil eliminação, mesmo após tanto tempo do seu término. O texto está dividido em duas partes: a primeira é um pouco da história do trabalho no Brasil que passa pela escravidão, ressaltando que durante esse período a todo momento houve resistência a esse sistema secular e legítimo até 1888. A segunda parte trata dos direitos do trabalho no século XX e XXI, partindo da perspectiva tanto da luta dos trabalhadores para a conquista de direitos, sendo a CLT o mais visível, mas também a denúncia constante de abusos da lei e a nova linguagem formada para a retirada de direitos. Apesar do texto propor uma longa duração para pensar o trabalho, a proposta é suscitar reflexões em torno dessa questão.

Palavras-chave: Trabalho. Escravidão. Legislação. Precarização.

Is slavery over? The battle for the right to work 130 years after abolition

Abstract

The 130 years of abolition in 2018 were marked by changes in the condition of the worker in Brazil. The labor reform, approved the previous year by an illegitimate government, tends to make existing conditions of work even more precarious. New rules for fulfilling a journey and withdrawal of rights are the hallmarks of this reform, still being digested by the labor market. This text proposes to give a greater panorama on the history of the work in Brazil, initiated with the enslavement of African men and women and reaching the very conception of work in Brazil of the post-abolition and leaving a legacy of difficult elimination, even after so much time of the your term. The text is divided into two parts: the first is a bit of the history of the work in Brazil that goes through slavery, emphasizing that during this period there was resistance to this secular and legitimate system until 1888. The second part deals with the rights of the work in the twentieth and twenty-first century, starting from the perspective of both the struggle of the workers for the conquest of rights, with the CLT being the most visible, but also the constant denunciation of abuses of the law and the new language formed for the withdrawal of rights. Although the text proposes a long duration to think the work, the proposal is to raise reflections on this question.

Keywords: Work. Slavery. Legislation. Precariousness.

O INÍCIO DA HISTÓRIA DO TRABALHO NO BRASIL

A colonização do Brasil foi promovida tendo como base a exploração do trabalho de milhares de africanos e indígenas. Os povos nativos foram os primeiros a servirem de mão de obra barata pelos portugueses e outros europeus que estiveram na região da América portuguesa durante o período conhecido como Brasil colonial. No tempo do Império, a constituição de 1824 legitimou o trabalho escravo, apesar de em nenhum momento ter a menção a esse sistema na carta constitucional. No artigo 6 foi prevista a condição para o exercício da cidadania no Brasil. Poderia ser cidadão quem não fosse africano e escravo. A condição de liberdade era um dos princípios básicos, outro princípio era o de ter nascido no Brasil, exceto para africanos. Foi através dessa primeira condição para a cidadania que a escravidão permaneceu legítima até quase o fim do Império, quando em 13 de maio a lei da abolição é assinada. De algum modo, ter cidadania estava ligada ao exercício do trabalho.

O tempo vivido pela escravidão é também o da resistência. Desde a constituição dos quilombos, sendo o de Palmares o maior e de difícil eliminação, até a própria ação das fugas, assassinatos, suicídio e negociação pela liberdade. Todas foram ações legítimas de um grupo social que, alijado de outras formas de conquista de direitos, promoveu ações de ruptura da ordem vigente. O que chamamos hoje como “greve”, no tempo da escravidão eram as “paredes” realizadas por escravos onde não necessariamente reivindicavam a liberdade, mas mudanças que poderiam amenizar o cotidiano escravo, ou pretendendo trocar de senhor ou evitar serem vendidos, por exemplo.¹ Outro ponto importante de mencionar era o convívio entre trabalhadores livres e escravizados num mesmo ambiente, durante o século XIX, o que nos leva a refletir sobre a experiência da escravidão e o quanto que ela poderia servir de inspiração para a luta por direitos de liberdade ou como reflexão sobre a liberdade vivida por aqueles que não eram trabalhadores escravizados. O abolicionismo, mais forte na última década da escravidão, associou interesses de outros sujeitos que, mesmo estando distantes do jugo da escravidão, acreditavam viver numa sociedade corrompida por esse sistema e por isso lutaram de outras formas para o seu fim. A ação de literatos, jornalistas, políticos, somada às ações escravas, resultaram na pressão que gerou o projeto de lei que deu cabo da escravidão. Os contrários à abolição utilizaram da retórica para fazer acreditarem ser a favor do melhor para os escravizados - na campanha abolicionista, os discursos contra a abolição pareciam defender os escravos, que na mentalidade desses escravistas ficariam desprotegidos com a liberdade.

O trabalho realizado pelo escravizado parecia não ter valor e muitos homens e mulheres livres, mesmo que pobres, não queriam realizar as mesmas tarefas de um escravo. A escravidão, nesse caso, não era apenas destinada à economia ou para suprir a possível falta de mão de obra na lavoura. As cidades estavam impregnadas de escravos que, em qualquer lugar, realizavam tarefas e ações que poderiam ser feitas por qualquer um. As cidades negras,² conforme classificadas por Flávio Gomes, se tornaram dependentes desse sistema, apesar de terem também trabalhadores livres em sua rotina. Outro ponto de desvalorização do trabalho do escravizado ocorre incentivo da vinda de trabalhadores imigrantes. Essa entrada também foi uma forma de requalificar o trabalho para aqueles que acreditavam que a escravidão havia degenerado. A chegada de imigrantes europeus fazia parte também de um projeto civilizatório, de “transformação social”, que visava incorporar à sociedade brasileira uma ética do trabalho, branquear a população e eliminar os vestígios indesejados da presença negra e indígena. A preferência era por trabalhadores de países que não tivessem colônia (alemães, suíços e italianos) uma vez que a

vinda de imigrantes da Inglaterra, França, Holanda e Espanha poderia significar um risco para o Império. Esses trabalhadores eram atraídos para o Brasil por conta também da necessidade de ocupação das fronteiras no sul, e a proposta de criação de um segmento médio rural com base na propriedade familiar, mas também para o trabalho na lavoura cafeeira em expansão. Esse imigrante também aparece mais na historiografia como o protagonista nas lutas operárias ao invés do trabalhador nacional, que teria sido influenciado por essas ações. No entanto, conforme dito por Flavio Gomes e Antonio Luigi Negro, o mito do imigrante radical acaba sendo um preconceito porque não dá luz às lutas dos trabalhadores locais, principalmente as do escravo,³ enquanto o imigrante é visto como um líder nato de uma luta que é, de algum modo, de todos os trabalhadores. Logo, pensar as lutas operárias do século XX é considerar também a herança da escravidão e da sua organização para as demais batalhas que estavam por vir.

Após o 13 de maio como ficaria o trabalho no Brasil? O fim da escravidão trazia um marco: todos agora seriam trabalhadores. Antes, o que havia, era uma divisão entre trabalhadores livres e escravizados. Importante ressaltar que não foi apenas com a abolição que a luta por melhores direitos no mundo do trabalho foi iniciada. Durante todo o século XIX havia uma gama de trabalhadores livres que também promoviam ações em busca de melhores condições de trabalho. Esses, apesar de não reconhecerem os escravizados como trabalhadores, se articularam em jornais, associações, clubes e outras esferas que serviram de organização para que pudessem reivindicar direitos e também discutir política. Um exemplo importante são os jornais feitos e destinados aos trabalhadores que mostram haver uma articulação entre eles, um conhecimento a respeito do que ocorria fora do Império e a noção de que a imprensa era uma ferramenta para denúncias e para promover a articulação, mesmo havendo jornais variados e para uma população de poucos leitores. No entanto, uma questão importante: como a escravidão afetou a forma de construção de direitos e sua reivindicação no século XIX? Como trabalhadores livres reivindicavam liberdade enquanto havia outros tantos sendo escravizados? O historiador Sidney Chalhoub exemplifica a formação do homem livre:

Como ponto de referência mais amplo, sabe-se que a emancipação dos escravos e o movimento imigratório foram os dois processos que, ao longo de várias décadas, forjaram o homem livre – trabalhador expropriado que deveria se submeter ao assalariamento- ao longo da segunda metade do século XIX. É este homem livre – leia-se, “livre” da propriedade dos meios de produção, isto é, despossuído – que será a figura essencial da formação do mercado capitalista de trabalho assalariado.⁴

A liberdade do homem livre, egresso ou não da escravidão, seria submetida às prisões de um sistema em formação no Brasil o capitalismo na nova ordem política, a republicana. Deste modo, a liberdade conquistada com a abolição ou a sempre vivida por aqueles que não passaram pela escravidão seria constantemente ressignificada e sempre em disputa.

A “nova liberdade” passa a ser disputada logo no dia seguinte à abolição, ainda até durante as festas que ocuparam quase 10 dias as ruas da Corte,⁵ a liberdade de festejar também era essencial nesses novos tempos. Após as festas ocorreram debates no parlamento sobre ações de combate à vadiagem e não para reparar os quase 300 anos de escravidão e a fissura que havia promovido na sociedade. Se no XIX existiam algumas regras de circulação na cidade do Rio de Janeiro, após a abolição essas regras se voltaram contra o homem e a mulher negra que, sem mesmo ter o passado escravo, foram perseguidos por autoridades policiais que acreditavam

mais na sua disposição para a vadiagem do que para o trabalho, sem contar com as perseguições às práticas culturais e religiosas que, segundo as autoridades, deveriam ter sido eliminadas juntamente com a escravidão. A resistência desses trabalhadores, que também queriam festejar e celebrar suas religiosidades, se reforçou ainda mais nos tempos de liberdade.

O TRABALHO NOS TEMPOS DE LIBERDADE

O pós-abolição foi marcado pela construção de uma mentalidade para o trabalho e o que Chalhoub trata de redefinição do conceito de trabalhador, no processo de enquadramento dos egressos do sistema escravista.⁶ O tempo republicano foi marcado por uma organização maior dos trabalhadores, agora sob o mesmo jugo e sem direitos sociais, precisando, por isso, aprofundar a organização previamente existente. Esse tempo também foi o de criação de uma nova ética do trabalho e elaboração do conceito de “vadiagem”.⁷ A última década do século XIX, segundo esse autor, foi a da marginalização ocupacional dos não-brancos e reativação e reelaboração das rivalidades nacionais e raciais, num processo de transição para a ordem burguesa na capital da república.⁸ O desafio era transformar o liberto em trabalhador, onde acreditava-se que a liberdade vinda com a abolição seria a do não-trabalho. O parlamento ocupou-se mais em combater uma ociosidade do que construir formas de inserir o ex-escravo ao mundo do trabalho, ou dando acesso à educação e à direitos sociais até então inexistentes. Além da ocupação no trabalho, o tempo republicano era também o de reordenar o lazer desses trabalhadores. Alguns acreditavam que o lazer seria prejudicial para a organização e a conquista de direitos, enquanto que a prática de esportes era restrita à uma elite, não sendo opção para os mais humildes, principalmente negros.⁹

O final do século XIX pode ser sintetizado como sendo o período de perguntas com difíceis respostas: o que era ser uma República, após anos de Império e colonização portuguesa? O que era ser trabalhador, após séculos de escravidão? Como ser uma cidade republicana, com forte passado indígena e africano? As respostas não foram dadas facilmente e a missão de respondê-las ficou para o século seguinte.

As primeiras décadas do XX foram de organização dos trabalhadores em associações, sindicatos, promovendo greve geral, reivindicando direitos e culminou num momento ímpar da história do trabalho no Brasil: a assinatura da Consolidação das leis do trabalho, a CLT, em 1 de maio de 1943, durante o Estado Novo. Essas leis foram medidas que visavam organizar o trabalho e consolidar direitos já existentes e previstos na constituição de 1934, por exemplo. Entre elas estão o controle da jornada de trabalho, 8 horas no máximo, sendo 44 semanais no máximo de produtividade; o controle da entrada e saída do trabalhador; regulou as horas extras; a licença maternidade, dentre outras.

No entanto, nem todos os direitos que vivenciamos hoje foram criados no tempo da CLT. Um exemplo é o FGTS, o Fundo de Garantia por Tempo de serviço. Em 1º de janeiro de 1967 o fundo foi criado a partir da eliminação de dois artigos da CLT: o que previa ao funcionário indenização de um mês de salário por ano trabalhado, em caso de demissão imotivada, e o que assegurava estabilidade no emprego ao trabalhador do setor privado que completasse dez anos na mesma empresa.¹⁰ As críticas à criação do fundo foram variadas na imprensa e representou um perigo para o trabalhador. Interessante ver hoje o quanto que a ameaça do fim desse fundo

representa, principalmente entre aqueles empregados em empresas que não oferecem maiores estabilidades na carreira. A garantia do fundo como uma poupança para em caso de demissão é um dos direitos que atualmente briga-se para que os trabalhadores de empresas privadas não percam.

Outro direito pós-CLT foi o Seguro desemprego, criado em 1986, durante o plano cruzado, atendendo aos trabalhadores demitidos sem justa causa, “tendo por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente e aumentar as possibilidades de escolhas dos segurados”.¹¹ Esse tipo de assistência ao trabalhador existiu em vários outros países e acabava sendo um reflexo da instabilidade existente num tempo de crise, como esse da década de 1980. Em 1990 foi criado o FAT (fundo de Amparo ao trabalhador) sendo a fonte pagadora do benefício e ampliando a sua atuação. O sistema do seguro desemprego sofreu modificações ao longo das décadas e novas regulamentações e

Atualmente também contempla outras categorias de beneficiados, como trabalhadores da pesca artesanal e empregados domésticos, assim como proporciona algumas bolsas de qualificação para trabalhadores temporariamente afastados em função da realização de cursos de especialização. Além disso, promove o benefício a trabalhadores resgatados em regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo.¹²

Percebe-se que os trabalhadores conquistaram direitos à medida em que a economia gerava demandas que não eram encontradas nas leis anteriores. Regulamentar o trabalho na década de 1940 foi um exemplo disso, principalmente após séculos de escravidão e de relações patrão-empregado desfavoráveis ao último. O FGTS e o seguro desemprego são reflexos também de uma mudança na ideia de emprego e estabilidade mas que, de algum modo, tende a dar segurança econômica ao trabalhador que não estivesse exercendo uma atividade econômica por um tempo que, teoricamente, não deveria ser grande. O desemprego, portanto, não é a melhor perspectiva para economia como um todo. Porém, algo nos chama a atenção quando vemos debates mais contemporâneos sobre direitos trabalhistas. E um desses direitos é o dos empregados domésticos, cujas funções em sua maioria são exercidas pelas mulheres. Foram necessários 70 anos para que houvesse uma regulamentação desse tipo de atividade. Ora, por que esse tipo de prestação de serviço não foi regulamentado ainda durante o período do surgimento das leis? Tenho duas hipóteses para isso. A primeira é a respeito da ligação desse tipo de atividade com o tempo da escravidão. Logo nos anos seguintes da abolição eram vários os anúncios de jornais que solicitavam mulheres negras para o trabalho doméstico. O ato de servir parece não se distanciar das características de uma sociedade escravista e, por isso, esse trabalho privado, da casa, parecia ser autoregulamentado apenas a partir da “bondade” do patrão ou do “carisma” da empregada. Outra hipótese é a respeito da organização dessas trabalhadoras. Uma vez que viviam nas casas dos seus patrões, pouco tinham contato com outras empregadas, podendo assim dificultar qualquer articulação que pudesse promover a luta por direitos. Esse é um ponto importante a ser ressaltado porque, apesar desse distanciamento entre essas trabalhadoras, alguns sindicatos surgiram a fim de pressionar por benefícios, não tendo, porém, a força de trabalhadoras das fábricas, mais fácil de organizar. Esse distanciamento entre os trabalhadores e a proximidade com o patrão pode ter sido um dos empecilhos para a reivindicação de regulamentação desse serviço tão secular. De todo modo, apenas em 2013 esses trabalhadores, em sua maioria mulheres, tiveram acesso aos direitos já existentes para outros trabalhadores. Esse vácuo na legislação é um dos grandes absurdos da sociedade brasileira e reforça como

alguns elementos da sociedade escravista são visíveis em pleno século XXI. Importante ressaltar também como os contrários à aprovação da PEC das empregadas domésticas utilizaram uma retórica contra essa lei, um pouco semelhante aquela utilizada em 1888. Segundo alguns, as empregadas domésticas eram pessoas ligadas à família e a existência de leis poderia romper esses laços tão antigos. Outra ideia era que com a exigência de pagamento de tributos, até então não obrigatórios, muitas poderiam ficar desempregadas. Outros diziam que a lei dificilmente seria cumprida, uma forma de desmerecer a conquista da lei e evidenciando a ilegalidade de quem acredita que ela não “pegaria”. Ou seja, poucas diferenças daqueles discursos na véspera da abolição que diziam que os escravos tinham comida e abrigo por parte dos seus senhores, dentre outros argumentos amenizadores da escravidão e que tentavam esticá-la ao máximo.

Após as empregadas domésticas, outro grupo de trabalhadores também teve suas atividades regulamentadas. Em 2015 houve uma alteração na CLT a fim de beneficiar os motoristas profissionais caminhoneiros, a lei 13103. A “Lei dos caminhoneiros” entrou em vigor em abril daquele ano e pretendia regular, principalmente, o tempo de trabalho, com exigências de tempo máximo de atividade e períodos regulares de descanso. No entanto, grande parte das críticas a essa lei se referia a falta de estrutura nas estradas para a promoção de momentos de descanso desses motoristas em segurança, a falta de fiscalização e inviabilidade da mesma que pudesse controlar o tempo de serviço de quem está sempre em trânsito. A lei também foi resultado de pressão por parte desses trabalhadores, não satisfazendo, no entanto a todos, uma vez que parte desses trabalhadores são autônomos.

O caso das empregadas domésticas e dos motoristas caminhoneiros são exemplos de grupos de trabalhadores que apesar de terem suas atividades disseminadas na sociedade há tempos, fazendo com que uma parte da economia brasileira gire em torno delas, eram vistos como não trabalhadores no que se refere aos direitos. Empregadas ligadas, às vezes, sentimentalmente a uma família poderiam aceitar determinadas condições de trabalho que não deveriam ser permitidas (longas jornadas e sem direito à folga e férias remuneradas, por exemplo). Caminhoneiros que por serem autônomos pareciam estar desprotegidos de uma segurança de trabalho por serem os próprios patrões ou prestar serviço a outros empregadores. Esses dois são apenas alguns que a CLT não favoreceu, sendo constante ainda a briga por direitos, mesmo no século XXI.

O GOLPE DE 2016 E O FIM DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Em 2017 tramitou no congresso um projeto de lei que alterou os direitos dos trabalhadores. O alto índice de desemprego e o excesso de taxação para a contratação de um empregado foram argumentos utilizados por aqueles que defendiam uma flexibilização na forma de contratar funcionários, o que poderia reanimar a economia. Entre as novas medidas estão a que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade do trabalhador reclamar direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho; altera a extensão da jornada de trabalho, disseminando, de forma indiscriminada e mediante acordo individual, a jornada de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso (jornada 12 x 36h), hoje restrita a situações excepcionais e condicionada à celebração de acordo coletivo com o sindicato; facilita também a habitualidade da jornada de 10 horas diárias (8 horas de trabalho + 2 horas extras); promove os acordos individuais para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas (banco de horas), hoje dependente de acordo coletivo com o sindicato; cria o contrato de trabalho intermitente e, por fim, desregulamenta, reduz ou

“flexibiliza” uma série de direitos relativos às condições de trabalho, como salário, férias, isonomia salarial e proteção às mulheres gestante.

Outros pontos importantes dessa nova configuração das leis do trabalho no Brasil instituiu o contrato de teletrabalho, o intermitente, o de tempo parcial, estabeleceu o contrato de prestação de serviços nas atividades-fim (terceirização), mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que fragilizam o trabalhador, e o que chamam de rescisão do contrato de trabalho de “comum acordo” entre empregado e empregador, podendo reduzir a multa e retirar o direito ao seguro-desemprego, facilita a dispensa imotivada, retirou a necessidade da atuação do sindicato em caso de demissão em massa, redução do intervalo do almoço, parcelamento das férias, dentre outros.¹³ Ou seja, uma devastação em direitos já seculares e que nos causa dúvida em como a concessão desses direitos gera prejuízos ao empregador brasileiro.

Um dos grandes problemas dessa reforma é o aprofundamento da precariedade de alguns empregos. O comércio, por exemplo, seria um setor onde o uso do formato do “intermitente” pode ser facilmente utilizado, tendo uma baixa remuneração e localizando esses empregados em setores já anteriormente precarizados e mais sujeitos a terceirização. O aumento dessas práticas de empregar trabalhadores intermitentes aprofunda ainda mais a desigualdade, aumenta a rotatividade e sem dar garantias futuras a esse empregado. Num primeiro momento essa reforma tende a afetar os setores já com baixos salários e de alta rotatividade, como comércio e construção civil, por exemplo. Porém, a tendência é que as grandes empresas passem a contratar profissionais liberais como pessoas jurídicas levando a precarização para aqueles que pensavam estarem livres da reforma trabalhista. De algum modo, todos serão afetados por essas novas normas de ser trabalhador no Brasil.

A reforma trabalhista afeta profundamente também a previdência, uma vez que temos um alto índice de desemprego e a redução, em consequência disso, de contribuição. O aprofundamento das contratações em forma de pessoa jurídica afeta diretamente a previdência social. Outro ponto crucial desses últimos anos diz respeito às denúncias mais frequentes de trabalho escravo. O que antes poderia ser mais frequente no campo, onde a fiscalização era mais difícil de ocorrer, atualmente aparece em setores econômicos diversos, inclusive sendo presente nas grandes cidades. Grandes lojas do varejo ou de confecção são acusadas de empregarem homens e mulheres em condições análogas à escravidão, ou restaurantes e lanchonetes contratando estrangeiros, que também possuem pouca margem de negociação, são cada vez mais frequentes. Essas denúncias aparecem num momento onde há uma redução das verbas para o combate ao trabalho escravo e quando as ofertas para trabalhos com remuneração flexíveis aumentam.

O jornalista Leandro Narloch escreveu na sua coluna na folha de São Paulo em 16 de maio de 2018 um texto com uma pergunta no título: “Deveríamos proibir os pobres de ter trabalhos degradantes?” No texto há a notícia da denúncia recebida pelo Ministério Público do Trabalho que fechou uma casa de farinha que pagava aos trabalhadores 4 reais para cada 200 quilos de mandioca raladas. Destaco um trecho do argumento do jornalista:

O leitor deve argumentar que a intenção do MPT não é proibir o trabalho das raladeiras alagoanas, mas obrigar os patrões a oferecer salários melhores. O problema é que, se o custo sobe, a quantidade de contratações caem (sic). Além disso, condições melhores atraem gente mais qualificada para a atividade. Mais concorrentes aparecem para a vaga, excluindo os menos produtivos. Com o

tempo, a boa intenção do MPT resulta em menos alternativas para quem já tem poucas.¹⁴

Esse é um tipo de texto que corrobora outras ações contra o combate ao trabalho escravo, que faz com que haja tanta “oferta” de trabalhos descolados e de defesa de um voluntariado que na verdade é subemprego qualificado. Teria esse tipo de argumento ganhado força com as últimas ações do governo contra o trabalhador: terceirização, reforma trabalhista e reforma da previdência? Nivelar o trabalhador por baixo e acreditar que a baixa remuneração serve para quem não tem qualificação é uma das crueldades que novas ideias sobre emprego e trabalho promovem a cada dia. Achar normal uma remuneração pífia tem sido comum até entre aqueles que não possuem empresas e, logo, são empregados e que acreditam que sua alta qualificação é suficiente para não ser um trabalhador precarizado. No entanto, muitos se enganam com essa lógica e já há demissões em massa, por exemplo, em várias empresas de comunicação, jornais e editoras, fazendo com que os próximos a serem precarizados e sem direitos trabalhistas no momento da rescisão sejam os que antes defenderam a tal “flexibilização” das leis do trabalho. Um último exemplo de como a reforma trabalhista atinge a todos, não apenas aos mais pobres. Em agosto de 2018 a editora abril demitiu em torno de 800 funcionários, entre jornalistas, gráficos e administrativos, provocando com isso o encerramento de várias revistas. No entanto, a denúncia do sindicato dos jornalistas é do não pagamento das multas rescisórias e de outros direitos dos trabalhadores. Um argumento usado pela editora é o da recuperação judicial, o que a exime de não pagar os empregados demitidos. As “vítimas da abril” estão em situação precária e sem perspectivas de receberem seus direitos.¹⁵ A reforma trabalhista atingiu a todos, de algum modo e tende a aprofundar a desigualdade social no Brasil. Por outro lado, muitos economistas e outros profissionais pretendem construir a ideia de que é possível ter trabalho e não ter direitos, principalmente através do empreendedorismo e da autonomia. No entanto, esquecem que para o consumo desses produtos dos empreendedores é preciso aqueles que tenham também não só disponibilidade de dinheiro como de tempo. Como viver o lazer, a cultura e a família se a maior parte do tempo de homens e mulheres está sendo ocupada para o trabalho, que gera baixa remuneração enquanto que impostos e o custo de vida aumentam?

Esse texto poderia ser mais extenso uma vez que pensar o mundo do trabalho no Brasil tem mais de 519 anos de história e de exploração. A escravização de trabalhadores ainda não acabou e a cada dia vemos novas manchetes e exemplos de como é importante pensar o trabalho no Brasil distante da chave da escravidão, que dominou maior parte desses séculos de história. No entanto, acredita-se que um povo que conhece a sua história pode lutar com mais afinco e disposição. Talvez seja por isso os inúmeros projetos que tendem a afetar, mais profundamente, o ensino de história. Os escravizados lutaram por sua liberdade, os trabalhadores do século XX por seus direitos e agora nos resta construir novas formas de luta para impedir o retrocesso na questão do trabalho no Brasil. Ninguém está livre da precarização e temos que permanecer atentos e fortes.

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Notas

¹ GOMES, Flavio dos Santos; NEGRO, Antonio Luigi. “As greves antes da ‘greve’: as paralisações do trabalho feitas por escravos no século XIX”. *Artigos e ensaios*, n. 42, 2013.

² GOMES, Flávio, et all. *Cidades Negras*. Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. Rio de Janeiro: Alameda, 2006.

³ GOMES; NEGRO, op. cit.

⁴ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 46.

⁵ MORAES, Renata Figueiredo. *As festas da Abolição: o 13 de maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*. Rio de Janeiro, Tese de doutorado, PUC-Rio, 2012.

⁶ CHALHOUB, *op.cit*, p. 65.

⁷ *Idem*, p.73.

⁸ *Idem*, p. 61.

⁹ Ver PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: uma história socia do futebol no Rio de Janeiro 1902-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000; COUTINHO, Renato Soares. *Um flamengo grande, um Brasil maior*. O clube de regatas do Flamengo e a construção do imaginário político nacionalista popular (1933-1955). Rio de Janeiro: 7 letras, 2014.

¹⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/05/em-1967-fgts-substituiu-estabilidade-no-emprego>

acessado em 16 de fevereiro de 2019

¹¹ TEIXEIRA, Gibran da Silva; BALBINOTO NETTO, Giacomo. “O programa do seguro-desemprego no Brasil: uma análise histórica de 1986 a 2010”. In: *Indic. Econ. FEE*, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 9-22, 2014

¹² *Idem*.

¹³ <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.pdf>

acessado em 11 de julho de 2018

¹⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/leandro-narloch/2018/05/deveriamos-proibir-os-pobres-de-ter-trabalhos-degradantes.shtml>

acessado em 16 de fevereiro de 2019

¹⁵ <http://www.sjsp.org.br/videos/vitimas-da-abril-estou-limpando-banheiro-num-bar-para-pagar-as-contas-8151>

acessado dia 15 de fevereiro de 2019

Ensaio sobre presença e atuação negra no parlamento brasileiro uma homenagem a Marielle Franco

Deborah da Costa Fontenelle

Mestre em Geografia. Doutoranda em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Professora do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CAp-UERJ).

Resumo

O assassinato de Marielle Franco em 14 de março de 2018, para além de muita comoção e revolta, suscitou questões acerca da representatividade negra na política brasileira. Mulher, negra e favelada, Marielle foi a quinta vereadora mais votada nas eleições de 2016, com mais de 46 mil votos, e exercia mandato de pouco mais de um ano na Câmara Municipal do Rio de Janeiro quando foi executada. Os números evidenciam o êxito de uma campanha eleitoral pautada na defesa da igualdade de cor e de gênero e dos direitos humanos e, ao mesmo tempo, escancaram a carência de parlamentares que efetivamente representem essas pautas. Passados quase 200 anos do estabelecimento do parlamento brasileiro, 130 anos da abolição da escravidão no Brasil e 30 anos da constituição de 1988, ainda nos deparamos com um sistema político-administrativo extremamente atrasado, elitista e preconceituoso, incapaz de representar e atender às demandas da parcela da população que mais necessita: negra e pobre. Neste sentido, este artigo pretende contribuir com uma breve reflexão acerca da presença e da atuação negra no parlamento brasileiro, desde sua constituição até os dias atuais, como forma de homenagear Marielle Franco.

Palavras-chave: Parlamentares negros. Parlamento brasileiro. Marielle Franco.
Antonio Rebouças. Abdias Nascimento.

Essay on black presence and performance in Brazilian parliament

A tribute to Marielle Franco

Abstract

The murder of Marielle Franco on March 14, 2018, besides commotion and outrage, raised questions about the black representation in Brazilian politics. A black woman from the *favela*, Marielle was the fifth most voted city councilor in the 2016 elections, with more than 46,000 votes, and served a little more than a year in Rio de Janeiro City Hall when she was executed. The numbers highlight the success of an election campaign based on color and gender equality and human rights, at the same time they show the lack of parliamentarians who effectively represent these standards. Nearly 200 years after the establishment of the Brazilian parliament, 130 years after the abolition of slavery in Brazil, and 30 years after the of 1988, we are still faced with an extremely backward, elitist and prejudiced political-administrative system incapable of representing and meeting the demands of the population that needs the most: black and poor. Therefore, this article intends to contribute with a brief reflection about the presence and the black performance in the Brazilian parliament, from its constitution to the present day, as a way to honor Marielle Franco.

Keywords: Black parliamentarians. Brazilian parliament. Marielle Franco.
Antonio Rebouças. Abdias Nascimento.

Introdução

No dia 14 de março de 2018, o Brasil ficou chocado com o brutal assassinato de Marielle Franco. Para além da barbaridade do crime, que até o momento ainda não foi esclarecido,¹ a execução de Marielle levantou inúmeras questões acerca do lugar de negros e negras na sociedade e na política brasileiras. Mulher, negra e favelada, Marielle nasceu e cresceu no Complexo de Favelas da Maré, no Rio de Janeiro, onde cursou pré-vestibular comunitário, pelo qual conseguiu ingressar no curso de Sociologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Socióloga, defendeu sua dissertação de mestrado na Universidade Federal Fluminense (UFF), com o tema “UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro”.

Para além da academia, Marielle vinha construindo uma carreira política em franca ascensão. Militante respeitada, levava sua força e vitalidade para espaços dominados por homens, brancos e cis. Participou da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, na qual seu incansável trabalho significou a diferença no tratamento de casos e acolhimento das vítimas de violência no estado do Rio. Em 2016, se lançou candidata a vereadora pelo município do Rio de Janeiro, construindo uma linda campanha que tinha como mote, além da defesa dos direitos humanos, a importância da representatividade que ela –mulher, negra, favelada, mãe – levaria para a Câmara Municipal. Foi eleita com a quinta maior votação, com mais de 46 mil votos, o que demonstrou a necessidade e urgência de uma parlamentar que congregasse o que ela representava.

Tendo exercido apenas pouco mais de um ano de seu primeiro mandato, Marielle foi brutalmente assassinada, junto do motorista Anderson Gomes, com quatro tiros na cabeça – um crime investigado como execução por suas características e pelo lugar que a vereadora ocupava na defesa de suas pautas. Estando o Rio de Janeiro em estado de intervenção federal militar há menos de um mês quando do ocorrido, Marielle havia sido eleita na Câmara de Vereadores a relatora para esse assunto e vinha denunciando abusos policiais em diversas localidades do Rio. Essa era uma importante pauta para a militante, dentro e fora do parlamento. Não há dúvidas de que Marielle morreu por defender ideais de justiça e igualdade. Morreu por ser e falar pelo que representava: uma mulher negra que ousou não se calar.

A presença de Marielle incomodava e por isso ela foi executada. Seu assassinato evidencia o óbvio: o corpo negro é passível de execução. Vários foram os parlamentares que, assim como ela, se levantaram em nome de pautas que tratassem de igualdade e de direitos humanos, mas apenas ela foi brutalmente assassinada e, por isso, se tornou um símbolo. O racismo estrutural e institucional está presente em diferentes espaços como reflexo da sociedade preconceituosa e conservadora em que vivemos. A questão da representatividade negra não está apenas no parlamento, mas também nas universidades, nas empresas, na televisão.

Por esse motivo, este trabalho, inspirado por ela e escrito em homenagem a ela, pretende oferecer uma forma de tratar a questão da representatividade negra com um breve passeio pelo lugar de negros e negras no parlamento brasileiro, apresentando alguns dados de participação, exemplos de representação e legislações de reparação. Passados 130 anos da abolição legal da escravidão no Brasil, percebemos cotidianamente que, na prática, estamos muito distantes de uma sociedade igualitária e livre de preconceitos. Tal fato é sentido todos os dias por milhares de negras e negros em nosso país, que sofrem das mais diversas formas de violências. Todavia, é preciso acreditar nas mudanças, e, acima de tudo, é preciso construí-las.

O parlamento brasileiro: breve histórico

O processo de constituição do parlamento brasileiro tem início em 1822, a partir da Independência do Brasil, quando se fazem necessárias a formulação e a implementação de mudanças acerca da organização política do recém-formado país. Até então, no Brasil Colônia, o que se tinha eram votações realizadas pelos portugueses para eleger os governantes das vilas e cidades que fundavam. O sistema era complexo e só quem podia votar eram os *homens bons*, nobres de linhagem, senhores de engenho, membros da alta burocracia militar e, posteriormente, os *homens novos*, burgueses enriquecidos pelo comércio (BRASIL, 2014).

Com a instauração do Império, em 1822, D. Pedro convoca uma Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa, a fim de determinar a composição do parlamento e as regras para eleição dos representantes. Apesar do avanço em relação ao período anterior, com o estabelecimento de eleições gerais no país pela primeira vez, os critérios definidos refletiam o caráter excludente da sociedade do momento. O voto era indireto, o que significava ser realizado em duas etapas, em que os eleitores de primeiro grau escolhiam os eleitores de segundo grau que, por sua vez, elegeriam os deputados e senadores. Poderiam votar apenas os considerados cidadãos: homens, acima de 25 anos, que apresentassem determinados atributos econômicos e morais (BRASIL, 2014). Estes deveriam votar naqueles que elegeriam os senadores e deputados. Conforme aumentava o grau, crescia também o nível de exigência e restrição para a ocupação dos cargos, só podendo se candidatar a senadores e deputados aqueles que dispusessem de atributos econômicos ainda maiores, sendo, para o primeiro cargo, necessário ter mais de quarenta anos e, para o segundo, ser católico.

Durante o Império, algumas modificações foram realizadas nos critérios. A partir de 1855, o voto passou a ser distrital e, em 1860, houve ampliação no número de deputados por distrito de um para três. Em 1875, o voto distrital foi substituído pelo voto por províncias, tendo como justificativa a possibilidade de ampliar a representatividade das minorias. É nesse mesmo ano que a justiça comum passa a participar do processo eleitoral e é criado o título de qualificação do eleitor. Em 1881, já no contexto que antecede a Abolição e a República, a Lei Saraiva (Decreto 3.029) estabelece a introdução do voto direto e secreto e cria o título de eleitor. Todavia, os rígidos critérios continuavam em vigor, sendo intensificados pelo aumento da dificuldade de se comprovar renda, o que restringia ainda mais o acesso ao voto, acrescidos pelo impedimento do voto de analfabetos (BRASIL, 2014).

Os primeiros anos da República foram marcados por mudanças que significaram a redução da idade para eleitores, agora a partir de 21 anos, além do fim do voto censitário e a continuidade do voto direto. Os critérios para candidatura de deputados e senadores também sofreram modificações, sendo estes últimos possibilitados de se candidatar a partir dos 35 anos. A Constituição de 1891 estabeleceu a eleição para presidente e vice-presidente, por meio de sufrágio direto, por maioria absoluta dos votos. Entretanto, essas mudanças não garantiram a ampliação da representação para a população uma vez que analfabetos e mulheres ainda eram impedidos de votar. É apenas em 1932, já no período da Primeira República, que as mulheres conquistam o direito ao voto, pauta reivindicada desde o início da República. Vale destacar também que data do mesmo ano a criação da Justiça Eleitoral. Em 1933, o Decreto 22.621 fixou o número de deputados em 251, sendo 40 representantes classistas, e em 1935 a idade mínima para votar foi reduzida para 18 anos.

De 1937 a 1945, a ditadura de Getúlio Vargas instituiu o período do Estado Novo, sendo marcado pela dissolução do parlamento, determinação de eleições indiretas, além da extinção dos partidos políticos e da Justiça Eleitoral, que só seria reinstaurada ao final do período. É através do reestabelecimento da Justiça Eleitoral que, em 1945, são determinadas as orientações para eleições de todos os cargos nas três esferas de poder. O período que se segue até 1964 é marcado pelo estabelecimento do voto obrigatório em sufrágio universal, além da obrigatoriedade de apresentação de candidaturas exclusivamente através de partidos. Tal fato levou ao início de uma nova forma de se fazer política, em que os candidatos precisavam se comunicar por campanhas eleitorais a fim de conquistar a nova gama de cidadãos, agora eleitores aptos a votar, na tentativa de construção de uma sociedade mais democrática. É nesse mesmo período que as cédulas de votação são inseridas no processo eleitoral.

O período da ditadura militar, que vai de 1964 a 1985, foi marcado pela ampla retirada de direitos, violência, censura, tortura e perseguições políticas, sendo o Ato Institucional 5 o maior exemplo desse cenário. Pelo AI-5 ficava decretado o fechamento do parlamento, a possibilidade de cassação de mandatos e direitos políticos, a suspensão de *habeas corpus* para os acusados de crimes contra a segurança nacional, entre outras medidas.

Após este período sombrio, a abertura democrática se deu de forma lenta e gradual até que, em 1989, tivéssemos a primeira eleição direta para presidente da Nova República depois de grande mobilização popular. De lá para cá, em pouco menos de 30 anos, o Brasil teve sete presidentes, dos quais cinco eleitos de forma direta para o cargo, tendo dois sofrido processo de *impeachment*. Os números mostram como nossa recente democracia é bastante instável e ainda tem muito a avançar em termos de ampliação de direitos e representação popular.

O negro no parlamento durante o Império: longo caminho para a libertação legal

No longo caminho percorrido pelo Brasil até a abolição legal da escravidão em 13 de maio de 1888, não é de se estranhar que poucos foram os homens negros que ocuparam cargos nas casas legislativas, mas eles existiram. Antonio Pereira Rebouças foi o primeiro deputado negro eleito, em 1828, na segunda legislatura da Câmara dos Deputados. Nascido no Recôncavo Baiano, em 1798, filho da mulata liberta Rita dos Santos e do português Gaspar Pereira Rebouças, Antonio Rebouças teve notável ascensão social, ocupando posições de prestígio no Império brasileiro. Advogado autodidata, Rebouças foi “combatente da causa da Independência na Bahia, ex-secretário da Província do Sergipe, conselheiro do governo e membro do Conselho Geral da Província da Bahia” (GRINBERG, 2002, p.23). Várias vezes deputado na Assembleia Geral nas décadas de 1830 e 1840, Antonio Rebouças é considerado um dos maiores especialistas em direito civil do país.

As leituras realizadas acerca da atuação de Rebouças são diversas e, por vezes, controversas. São destacados aspectos em torno de sua participação no processo de independência²; de sua atividade político-parlamentar e como advogado, representante do “velho liberalismo histórico” e como homem de cor que incentivava a maior participação de seus pares no processo político brasileiro³; e até mesmo como um conspirador e um oportunista⁴. Segundo Keila Grinberg (2002), nenhum desses textos pretende realizar uma biografia de Rebouças, mas sim compreendê-lo sob determinados ângulos de sua vida.

Assim, Grinberg adota a trajetória biográfica do advogado e parlamentar como fio condutor para entender o universo jurídico e político do século XIX, a considerar, especificamente, “os grandes debates de seu tempo, dos quais os mais importantes tinham relação direta com seu destino pessoal: a cidadania, o fim da escravidão no Brasil e a constituição de direitos civis para africanos e seus descendentes” (GRINBERG, 2002, p.27). Para a autora, a atuação de Rebouças ajuda a explicar as dificuldades na elaboração do código civil brasileiro, um dos principais projetos do Império que só se concretizará na República.

A discussão sobre cidadania e direitos civis durante o Império é considerada por muitos autores como perda de tempo. Isso porque a realização da independência com a manutenção da escravidão acabaria com qualquer possibilidade de debate acerca da implementação de direitos civis amplos para o exercício da cidadania. Neste sentido, segundo Grinberg (2002, p.31),

Até hoje, apesar do reconhecimento de que os direitos civis e políticos para a população livre foram inicialmente estabelecidos pela Constituição de 1824, grande parte dos poucos estudos sobre cidadania e direitos civis no período imperial enfatiza não só a ausência destes direitos na prática cotidiana, como também a falta de pressão de diversos setores da sociedade pela sua obtenção.

Todavia, a abordagem da autora acerca do tema indica outra perspectiva. Para ela, a partir da Independência é possível verificar um movimento de pressão pelo reconhecimento do direito à cidadania vindo de diferentes setores da sociedade, mas especialmente de indivíduos, agora livres, que tivessem experimentado a condição de escravidão eles mesmos ou através de seus antecessores. Uma vez que a formação de estados nacionais independentes nas Américas tem início, com a independência dos Estados Unidos, a questão da emancipação dos escravos é levantada de forma atrelada. No Brasil, último país das Américas a abolir a escravidão, tal debate ocorre no parlamento de forma lenta e gradual.

Conforme coloca Joaquim Nabuco ([1883]1999), líder parlamentar da campanha abolicionista, a primeira oposição nacional à escravidão foi direcionada apenas ao tráfico, através da Lei Eusébio de Queiróz, de 4 de setembro de 1850. Acreditava-se que com a proibição da importação de novos escravos, a diminuição do elemento servil ocorreria gradualmente pela morte. A segunda grande oposição, mais uma vez, não buscou atacar suas bases, mas sim restringir sua atuação. Em 28 de setembro de 1871, é promulgada a Lei do Ventre Livre que liberta os nascituros, reconhece o direito dos escravos à autocompra e institui e torna obrigatórias a matrícula geral dos escravos e a criação de um fundo para a emancipação gradual (MATTOS, 2000). Porém, na prática, os ingênuos só seriam de fato livres ao alcançarem os 21 anos, e o governo não fazia cumprir a lei. Apenas a partir de 1879 é que se começa a ver surgir uma terceira grande oposição à escravidão. De acordo com Nabuco, ([1883]1999, p.5),

Foi na legislatura de 1879-80 que, pela primeira vez, se viu dentro e fora do Parlamento um grupo de homens fazer da *emancipação dos escravos*, não da limitação do cativo às gerações atuais, a sua bandeira política, a condição preliminar da sua adesão a qualquer dos partidos.

Por mais que a campanha abolicionista no parlamento seja de extrema importância para o êxito da causa, a posição de Nabuco foi bastante contestada em função de seu caráter considerado conservador, que acreditava que a luta pelo fim da escravidão devia ficar a cargo da população livre, uma vez que os escravos e ingênuos não tinham meios de reivindicar seus próprios direitos.

Tal visão foi rebatida por autores, como Moura (1987), que destacaram a importância da participação negra no processo emancipatório.

Assim, considerando o contexto interno e fruto da pressão externa, em 13 de maio de 1888, a escravidão é abolida no Brasil, pouco mais de um ano antes da proclamação da República. Todavia, essa abolição legal, realizada sem indenização aos proprietários e libertos, não se preocupou com a inserção dessa parcela da população na sociedade. Afinal, era necessário saber se ex-escravos e seus descendentes, que conseguiram alcançar a liberdade, também seriam considerados cidadãos aos olhos da nação. Por isso, de acordo com Grinberg (2002, p.34-35),

A elaboração do código civil, portanto, teria sido vista por Rebouças e seus contemporâneos como o último passo para a necessária formalização do acesso à cidadania no Brasil, mas nem por isso o de mais fácil realização. A realidade mostrou, aliás, o contrário: o processo de elaboração do código civil foi tão complexo que nem chegou a ficar pronto durante o século XIX, demonstrando que a questão da definição dos direitos civis e da cidadania no Império foi assunto dos mais complicados, quicá ainda hoje inconcluso.

Abdias Nascimento, redemocratização e constituição de 1988: a pauta negra no congresso

É impossível tratar da presença e da atuação negra no parlamento brasileiro sem passar por Abdias Nascimento. Escritor, artista plástico, teatrólogo, poeta e político, mesmo antes de se tornar parlamentar, Abdias já influenciava no cenário político brasileiro por meio de sua atuação, ainda na década de 1930, na Frente Negra Brasileira, e pela fundação, em 1944, do Teatro Experimental do Negro. Este último foi responsável pela realização da Convenção Nacional do Negro, em 1945-1946, da qual surgiram “propostas para a Assembleia Nacional Constituinte de 1946, para inclusão de políticas públicas que beneficiassem a população afrodescendente e de um dispositivo que tornasse crime de lesa-pátria a discriminação racial” (NASCIMENTO, 2014, p.12).

Com o golpe militar de 1964, o movimento negro passa a sofrer perseguições mais acirradas, e Abdias, como importante liderança, é exilado em 1968 e retorna ao Brasil apenas em 1981, contribuindo para o processo de redemocratização do país. Dois anos depois, em 1983, em meio à ressurgência do movimento negro organizado, Abdias Nascimento toma posse na Câmara dos Deputados, tornando-se o primeiro deputado federal negro a ter como pauta prioritária de seu mandato a luta contra o racismo. Para tal, em seus discursos e projetos apresentados, denunciava o mito da democracia racial no país e defendia a criação de mecanismos de ação compensatória que fossem capazes de reparar as desigualdades sociais impostas a negros e negras em função do processo histórico de escravização e discriminação.

Muitos foram os projetos propostos por Abdias Nascimento em prol da causa negra, como os Projetos de Lei (PL) 1.550 e 1.661 de 1983 que tratavam, respectivamente, da instituição do Dia da Consciência Negra e da definição de racismo como crime de lesa-humanidade. Todavia, para Paulo Paim *apud* NASCIMENTO(2014, p.13-14),

Talvez o grande destaque deva ser dado ao PL (Projeto de Lei) 1.332 de 1983, de cuja ementa se pode depreender o espírito da norma pretendida: “Dispõe sobre ação compensatória, visando a implementação do princípio da isonomia social

do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição Federal”.

Como este PL foi arquivado antes da entrada em vigor da Constituição de 1988, novo PL foi apresentado por Abdias na década seguinte, no Senado, onde o parlamentar cumpriu mandato em 1991 e entre 1997 e 1999⁵. Sua atuação como senador seguiu os mesmos princípios verificados durante sua legislatura na Câmara e novos projetos de suma importância foram apresentados à casa. Dentre eles, destacam-se o PL 114, de 1997, que se destina à instituição de ação civil pública contra atos e omissões de discriminação racial, e a Proposta de Emenda à Constituição de 1988 n° 38, também do ano de 1997, assinada conjuntamente com outros senadores, que garantiria às comunidades quilombolas os mesmos direitos fundiários assegurados às populações indígenas.

Dessa forma, cabe ressaltar, conforme coloca Nascimento (2014, p. 23),

O senador Abdias Nascimento considerava o mandato parlamentar como mais uma ferramenta, entre outras, a serviço da causa maior que o motivava: os direitos humanos e civis da população negra. Seu objetivo era abrir espaços e caminhos ao povo afrodescendente no exercício da cidadania com sua cultura e identidade própria e contribuir para fazer justiça ao legado histórico dos povos africanos na construção do conhecimento humano, da tecnologia, da criação artística e da reflexão espiritual e filosófica. Revelar o conteúdo desse legado significava apresentar o contraditório ao etnocentrismo ocidental, que vem ao longo de cinco séculos negando, apagando ou relegando ao esquecimento o protagonismo histórico dos povos africanos.

Participação negra no parlamento brasileiro em números

Realizar um levantamento acerca da participação de negros e negras nas legislaturas do Congresso Nacional não é tarefa fácil. Isso porque foi apenas nas eleições de 2014 que, pela primeira vez no Brasil, os candidatos foram obrigados a declarar sua cor. Sendo assim, não contamos com estatísticas anteriores que possam servir como base de comparação aos dados levantados nas últimas eleições. Ainda assim, alguns estudos se propuseram a tratar da participação negra no Congresso Nacional.

Foi o caso de Ollie A. Johnson III, que abordou a sub-representatividade de negros e negras no Congresso brasileiro, entre 1983 e 1999. Com base em documentos oficiais da Câmara dos Deputados e em listagens organizadas por gabinetes de deputados, sem pesquisa formal, o autor apresenta que

Entre 1983 e 1987, dos 479 membros da câmara dos Deputados, quatro (0,84%) eram negros; entre 1987 e 1991, dos 487 membros, dez (2,05%); entre 1991 e 1995, de 503 membros, 16 (3,18%); e entre 1995 e 1999, dos 513 membros, os negros eram em número de 15 (2,92%). Como se pode ver claramente, os afro-brasileiros representam uma percentagem muito pequena do número total de deputados. (JOHNSON, 2000)

Os dados coletados nas eleições de 2014 e 2018⁶ demonstram que essa realidade de sub-representação não se modificou muito. Na eleição de 2014 apenas 3,1% dos eleitos se declararam negros. Em 2018, dos 1.790 políticos eleitos, apenas 77 se autodeclararam negros,

constituindo 4,3% de todos os eleitos no executivo e no legislativo nas três esferas. No Congresso Nacional, especificamente, o quantitativo de pardos e negros de 2014 para 2018 na Câmara dos Deputados aumentou, respectivamente, de 103 para 125, ao passo que no Senado subiu de 5 para 14 (sendo que em 2014 não havia nenhum negro e em 2018 apenas 3).

Segundo a página Congresso em Foco⁷, quando analisamos os deputados federais por unidades da federação, apenas 10 dos 27 estados contam com parlamentares negros: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina e São Paulo. Os estados do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul têm apenas deputados brancos. Se nos debruçarmos sobre as Assembleias Legislativas, a situação é ainda pior. Na região Sul do país, a porcentagem de políticos brancos nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná é, respectivamente, de 98%; 97,5% e 89%. Nos estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Goiás e Sergipe, não há nenhum deputado estadual negro.

Os números apresentados acima são alarmantes e escancaram o já comprovado mito da democracia racial. Todavia, há de se levar em consideração que apenas as estatísticas são insuficientes para que se possa realizar uma análise mais profunda acerca da participação negra no parlamento. Isso porque os dados são fruto de autodeclaração e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segue o tratamento do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) de considerar a categoria negra como o somatório de pretos e pardos. Dessa forma, o cenário que já é ruim pode ser, na realidade, ainda pior. É o que demonstra a reportagem da página *The Intercept Brasil*⁸ ao relativizar os números coletados e suas distorções acerca da representatividade negra naqueles que se autodeclararam pardos e foram computados estatisticamente como negros. Foi o caso de Rodrigo Maia, por exemplo.

Assim, a organização político-administrativa brasileira permanece como algo muito distante da maior parte da população que, muitas vezes, não entende sequer sua dinâmica de funcionamento. Nesse sentido, enquanto bancadas conservadoras e ligadas a interesses particulares e de determinados grupos, como a ruralista, a da bala e a da bíblia, configuram parte significativa do Congresso Nacional, a presença de grupos minoritários, como negros, mulheres e LGBTQI+s, nesse espaço e nas demais casas legislativas cresce a passos lentos.

Para seguir em frente: Marielle semente

Após 180 anos de parlamento e 130 anos de abolição, o que observamos é a continuidade de um processo de representação que reflete a exclusão do povo negro. A sub-representação demonstra como a pauta relacionada ao movimento negro ainda encontra bastante resistência no parlamento brasileiro. Não que caiba apenas a negros e negras essa tarefa, parlamentares brancos não só podem como devem contribuir para o desenvolvimento e a aplicação de políticas afirmativas e de reparação. No entanto, o número ainda baixo de parlamentares negros e negras evidencia como o racismo estrutural ainda se faz extremamente presente em nossa sociedade ao manter o parlamento com uma “cara” conservadora.

A primeira deputada federal negra do Brasil foi Benedita da Silva, eleita em 1987. Desde então, a presença da mulher negra no parlamento permaneceu bem pequena. No período analisado por Johnson (2000), entre 1983 e 1999, apenas três mulheres negras foram eleitas para o Congresso Nacional, número bastante irrisório. Como já explicitado anteriormente, a

falta de dados oficiais acerca da cor dos candidatos impede que seja realizada análise mais profunda. Todavia, nos últimos anos, em que a autodeclaração de cor se tornou obrigatória, mesmo que ainda apresente problemas, é possível observar um crescimento significativo no número de mulheres que concorrem e se elegem a cargos no legislativo entre 2014 e 2018.

De acordo com a página Congresso em Foco⁹, em reportagem sobre a representatividade negra feminina nas eleições de 2018, o Rio de Janeiro foi o estado com o maior número de mulheres negras concorrendo nas últimas eleições. De 2014 para 2018, houve um aumento de 151% no número de mulheres negras candidatas a cargos legislativos, nas esferas federal e estadual. Nos estados de São Paulo, Bahia e Minas Gerais também foi possível verificar um aumento nas candidaturas de mulheres negras entre 2014 e 2018, respectivamente de 105 para 166, de 59 para 106 e de 51 para 105.

Dentre todas as mulheres negras que se candidataram ao legislativo nas eleições de 2018 no Brasil, a maior porcentagem concorreu à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Segundo as candidatas entrevistadas, esse fato estaria ligado, entre outros fatores conjunturais, ao assassinato de Marielle Franco. A Alerj, que até 2018 contava apenas com uma mulher negra entre os 70 deputados estaduais, teve esse número ampliado depois do pleito de outubro que elegeu as deputadas Mônica Francisco, Renata Souza e Dani Monteiro, todas ex-assessoras de Marielle. Entre as pautas defendidas pelas novas deputadas estão o compromisso de dar continuidade aos projetos de Marielle e a defesa de políticas direcionadas à população negra.

Todavia, a presença das deputadas na Alerj vem demonstrando, em pouco tempo, o que já é sabido e vivido, cotidianamente, por mulheres negras em diferentes espaços: a existência do racismo institucional como prática política. Desde que tomaram posse, Dani, Mônica e Renata relatam que já foram barradas na porta da Alerj, encaminhadas para o elevador de serviço e até mesmo convidadas a se retirar do plenário¹⁰. Tais episódios escancaram o racismo institucional como uma cultura já entranhada e praticada na sociedade, configurando mais um obstáculo a ser superado pelas mulheres que ousam ocupar esses espaços.

Assim, tendo em vista a pretensão de uma sociedade democrática, é importante que o modelo representativo vigente seja capaz de refletir, também, as características de uma população diversa e desigual, a fim de que os interesses e necessidades dessa parcela da população, tratada como minoria, ganhem voz e ação nas políticas de reparação de um processo histórico de séculos de exclusão. Marielle representava essa possibilidade, e por isso quiseram calá-la. Mas seu legado permanece vivo em cada uma e um que acredita e luta por essa sociedade mais justa e igualitária. E por isso seguimos. Marielle, presente! Sempre!

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Referências

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos**. Anne Ferrari Ramos Cajado, Thiago Dornelles, Amanda Camylla Pereira. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. 100 p.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

JOHNSON, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). **Estudos afro-asiáticos**, v. 38, p. 7-29, 2000.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Abdias Nascimento: grandes vultos que honraram o Senado**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.

Notas

¹ Até a data desta publicação.

² Luiz Henrique Dias Tavares, Maria Thetis Nunes e Felisberto Freire.

³ Joaquim Nabuco.

⁴ Luiz Mott e Leo Spitzer.

⁵ Foi suplente de Darcy Ribeiro.

⁶ Dados da Câmara dos Deputados, disponíveis em:

<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564047-NUMERO-DE-DEPUTADOS-NEGROS-CRESCE-QUASE-5.html>.

⁷ Ver <https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/so-4-dos-eleitos-em-outubro-sao-negros-eram-107-das-candidaturas-em-2018/>.

⁸ Ver <https://theintercept.com/2019/03/26/maia-presidente-negro/>.

⁹ Ver: <https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/rio-de-janeiro-e-o-estado-com-mais-mulheres-negras-concorrendo-em-2018/#1537905873164-9ce58748-b8f1>.

¹⁰ Ver: <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/racismo-deputada-monica-francisco-foi-encaminhada-elevador-de-manutencao-23524731.html>;

<https://oglobo.globo.com/sociedade/deputada-impedida-de-usar-elevador-pede-providencias-alerj-contra-racismo-23542015>;

<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/deputada-ha-dois-meses-dani-monteiro-denuncia-sofrer-racismo-na-assembleia-23540708.html>.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) como ação afirmativa:

um relato de sua implantação e do esforço para seu reconhecimento

Lucineide Lima de Paulo

Doutora em Língua Portuguesa pela UFF. Professora do IFRJ - Duque de Caxias (RJ).

Jupter Martins de Abreu Júnior

Doutor em Educação (ProPEd/UERJ). Professor do IFRJ - Duque de Caxias (RJ).

Marcelo Cardoso da Costa

Mestre em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Professor do IFRJ - Duque de Caxias (RJ).

Resumo

Este relato de experiências se propõe a traçar o histórico do processo de implantação e consolidação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *campus* Duque de Caxias. Ao longo dos seis anos de existência, o núcleo enfrentou dificuldades em diferentes aspectos, mas alcançou conquistas em especial em razão de três fatores: (1) permanência e atuação consistente dos coordenadores, pois, mesmo quando deixam a função, mantêm-se ativos no grupo; (2) criação de um coletivo de alunos que promove intervenções mais dirigidas a seus pares, exaltando estética e cultura negras; e (3) oferta de uma disciplina optativa no curso da Licenciatura em Química, permitindo que o núcleo atue diretamente na formação de professores, multiplicando assim seu alcance. O Neabi se constitui, portanto, como uma proposta concreta de aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Inicialmente, o grupo concentrou esforços em atividades que o tornassem reconhecido e valorizado, como por meio de formação docente e discente. Conforme se fortaleceu, passou a desenvolver também pesquisas e projetos que incluíssem não apenas conteúdo nos componentes curriculares, mas fomentasse a autoestima e o protagonismo negro.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Neabi. Lei 10.639/2003.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) as affirmative action:
an account of its installation and of the effort for its recognition

Abstract

This account presents the history of the installation and consolidation process of the Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (a Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio de Janeiro – IFRJ/Campus Duque de Caxias. During its six years of existence, the nucleus has faced various difficulties, but has made achievements, especially due to three factors: (1) the permanence and consistent performance of the coordinators, because, even when they leave the function, they remain active in the group; (2) the creation of a collective of students which promotes more directed interventions to their peers, exalting black aesthetics and culture; and (3) the offer of an optional discipline in the undergraduate course of Chemistry, allowing Neabi to act directly in the training of teachers, thus multiplying its scope. Therefore, Neabi constitutes a concrete proposal for the application of laws 10.639/2003 and 11.645/2008. Initially, the group concentrated its efforts on activities that made it recognized and valued, such as through teacher and student training. As it strengthened, it also began to develop research and projects that not only included content in the curriculum components, but also boosted black self-esteem and empowerment.

Keywords: Affirmative actions. Neabi. Law 10.639/2003.

O Neabi é uma proposta de atuação concreta que visa, primordialmente, implementar a Lei 10.639/2003, e sua atualização, a Lei 11.645/2008. Tais documentos versam sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena e são fruto de intenso trabalho dos movimentos negro e indígena, que culminaram em diferentes ações afirmativas – incentivadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Educação(MEC).

De acordo com o primeiro artigo da Lei 11.645, § 2º,

os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Entretanto, este Neabi busca trabalhar sob o critério de que todo o currículo escolar deve ser permeado por tais conteúdos – e não especialmente determinadas áreas. O *campus* Duque de Caxias oferta cursos cujas grades são voltadas à área de Ciências Exatas e da Terra ou, mais especificamente, Química (Técnico e Licenciatura em Química, e Técnico em Petróleo e Gás, por exemplo). Assim, adotou-se uma perspectiva de buscar e propor caminhos de diálogo entre os diferentes componentes curriculares e as temáticas ligadas às culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas. São incentivados, além do acesso à história e à literatura africana, por exemplo, laços que aproximem a disciplina de Química da técnica angolana de tingimento dos tecidos; alguma experiência de Física aos conhecimentos sobre arco e flecha, dos originários da terra.

O Neabi, formado por docentes, técnicos administrativos e discentes de diferentes áreas, é múltiplo e aberto; inquieto quanto às discussões do momento, mas atento às questões que ainda permanecem, como o apagamento do protagonismo negro e o silenciamento dos povos indígenas; o racismo estrutural e a expropriação violenta nas aldeias. Além disso, o núcleo não se concentra ou busca atuação de todos os integrantes no mesmo projeto: a liberdade dos diferentes componentes se reflete em ricas intervenções no *campus*, contribuindo para uma implementação mais profunda e permanente da Lei 11.645/08.

Formação do Neabi

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), *campus* Duque de Caxias, o Neabi foi regulamentado em 2012, por meio do Memorando 128/2012, o qual nomeava um grupo de formação do núcleo. Era composto por quatro docentes, entre os quais a diretora-geral. À época, o diretor de ensino (formado em Música) foi o primeiro coordenador.

Foi por disposição pessoal desse diretor que, de fato, se implantou o grupo para criação do Neabi, uma vez que em alguns outros *campi* havia a ideia de que o conteúdo referido pelas leis 10.639 e 11.645 já era trabalhado transversalmente. Por isso, foi necessário insistência para que se reconhecesse como válida (e urgente) a proposta de criação dos núcleos nos diferentes *campi*. Verifica-se assim que, mesmo com o respaldo de leis, é preciso lutar pela conquista de um espaço e de um direito – e por sua manutenção.

Esse grupo de implantação atuou na construção do Neabi, formalizando-o em julho de 2013, conforme relatório das atividades daquele ano, em que se descreve a missão do núcleo:

Ser um espaço que venha congregiar interessados das diversas áreas de conhecimento, tendo como pontos principais as relações étnico-raciais da sociedade

brasileira. O Núcleo também visa promover encontros de reflexão e capacitação dos servidores para o conhecimento e valorização da história dos povos africanos e indígenas, além de auxiliar na implementação da Lei 11.645/08, que trata da inclusão dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos dos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino existentes. (ABREU JR., 2013, p. 1)

Em 2013, a atuação se concentrou em formação docente e discente (por meio de palestras, oficinas, minicursos) e em apresentações culturais.

Ocorreu, nesse ano, o I Ciclo de Palestras do Neabi/Duque de Caxias, com as seguintes apresentações:

1. Afrocentricidade e Educação: Pistas para Implementação da LDB, por Renato Noguera Júnior (Laboratório de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/UFRRJ);
2. Literaturas Africanas: Poesias e Narrativas Contra-Hegemônicas, por Alessandra Magalhães (graduada em Letras – Uerj, Mestre em Literatura – PUC-RJ, doutoranda em Letras – UFF);
3. Patrimônios Culturais Afro-brasileiros e Novas Realidades Sociais, por Ricardo Moreno (graduado e mestre em Música – Unirio, doutorando em Antropologia – UFF);
4. A Luta dos Negros na África: Conflito e Negociação, por Antonio Kadrengue Jololo da Silva – (graduado em Pedagogia – Universidade Katyvala Bwila – Angola, mestre em Educação – Uerj).

Outra das palestras ministradas contou com a professora Alessandra Magalhães, que falou sobre “A Implantação da Lei 10.639 através da Literatura: Desafios e Possibilidades”.

Ainda em 2013, também integrando a Semana de Arte e Cultura do *campus*, foram realizadas três apresentações artísticas, que atuaram, principalmente, na promoção da autonomia dos jovens, por lhes permitir o reconhecimento de uma arte negra: apresentação do grupo Afro Lata, pertencente às atividades do Grupo Cultural AfroReggae; Flidam – I Festival Literário da Diáspora Africana de São João de Meriti: I Ação Articulada entre os Neabi do IFRJ, com Rodney Cezar de Albuquerque – IFRJ/*campus* Paulo de Frontin; e apresentação do grupo Makala, de dança e música, também pertencente às atividades do Grupo Cultural AfroReggae.

Nos anos de 2013 e 2014, o coordenador do Neabi também participou da comissão organizadora do I e II Flidam, evento da cidade de São João de Meriti em parceria com várias instituições, incluindo o IFRJ.

Há dois grandes eventos anuais no *campus* Duque de Caxias: a Semana Científico-Tecnológica – Semacit, e a Semana de Arte e Cultura – Semac. A Semacit tem como proposta servir de espaço de divulgação e circulação de produção científica, por meio de mostras de trabalhos técnico-científicos, palestras, minicursos e oficinas dentro das diversas áreas do conhecimento. A Semac está ligada a atividades culturais (como apresentações teatrais, saraus, cinedebates) e gincanas.

Na VI Semacit, em fevereiro de 2014, o Neabi participou com uma mesa-redonda: “A Prática de DJ no Cotidiano Escolar: um Debate sobre a Cultura Negra na Tecnologia Digital”, por

José Carlos Teixeira Jr. (doutorando – Proped/Uerj), e “Percurso da Dança Africana e Afro-Brasileira”, por Alexandre de Carvalho (professor – Faculdade de Dança/UFRJ).

Já na III Semac, ocorrida em dezembro de 2014, houve três participações do Neabi: o curso “Introdução às Religiões Afro-Brasileiras”, ministrado pelo docente Jorge Alexandre Oliveira Alves, integrante do núcleo; a palestra “A Capoeira no Rio de Janeiro: Manifestação e Patrimônio Cultural”, ministrada pelos mestres Paulão, Ninguém e Gegê, sob mediação de Mestre Vergalhão; e a oficina técnica e roda de capoeira, organizada pelo docente Marcelo Cardoso da Costa, integrante do Neabi, com os mestres Paulão, Ninguém, Mestre Gegê e Vergalhão.

Como ações de implantação do núcleo e observando a lacuna na formação docente, nesses anos iniciais foi necessário esforço (e persistência) para consecução das atividades pertinentes ao objetivo proposto: desenvolver projetos que promovessem um engajamento pelo conhecimento, por meio da oferta de oficinas e palestras, com o reconhecimento da cultura e da história africana e indígena, a partir de apresentações culturais e artísticas.

Essa dificuldade nunca se deu apenas nas instâncias burocráticas, como a possibilidade de redução da carga horária do coordenador, ou menos ainda uma gratificação pelas atividades desenvolvidas. Frequentemente, os entraves para o desenvolvimento de atividades têm relação com a recusa de alguns docentes de inserir tais temas em suas aulas cotidianas ou de apoiar as atividades extraclasse, trazidas pelo Neabi para o *campus*. Contudo, paulatinamente os espaços estão sendo conquistados e a atuação passou a ser, vagarosamente, mais reconhecida e aceita.

Consolidação do núcleo

Nos anos de 2015 e 2016, já sob coordenação de outro docente (desta vez, professor de Sociologia), o Neabi buscou fortalecer as bases já construídas e, com um caminho já trilhado, avançou em novas intervenções.

Uma das ações de maior impacto foi a realização de uma pesquisa, no *campus*, para verificar o quanto se conhecia do continente africano e das tradições afro-brasileiras e indígenas. Com esse questionário, aplicado a docentes como teste, e a alunos de forma ampla, buscou-se averiguar como a comunidade interna pensava tais temas, a fim permitir ao Neabi um planejamento de ações adequadas àquele grupo (2015-2).

Outra ação de grande valor foi o desenvolvimento de uma unidade curricular optativa, a ser ofertada ao curso de Licenciatura em Química: “Introdução à História e à Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. No primeiro semestre (2017-1), houve quatro alunos inscritos e três ouvintes, entre os quais, um técnico administrativo do *campus*. Já no segundo semestre de oferta, 2017-2, havia oito alunos inscritos. No semestre 2018-1, esse número subiu para 23 alunos inscritos, com quatro trancamentos ao longo do período.

A avaliação dos alunos dessa disciplina é composta por uma análise qualitativa de sua participação em sala de aula e pela entrega de um plano de aula, com posterior apresentação oral da proposta, na qual se elabore uma abordagem de um conteúdo do componente curricular Química vinculado a um conhecimento adquirido no curso de História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena. A apresentação ocorre no evento do *campus* programado para o semestre (Semacit ou Semac) e deve se constituir por uma oficina, em que seja apresentado um material didático de

apoio, para tornar a aula planejada dinâmica e simultaneamente viável aos docentes que desejarem incluir a temática africana e indígena em suas aulas de Química.

Além disso, para ministrar algumas aulas nessa disciplina, são convidados professores de outras instituições, cuja aula se converte em palestra aberta aos demais alunos do *campus*. Isso ocorreu, por exemplo, em 2017-2, com a visita da professora doutora Alessandra Pio, ou em 2018-1, quando representantes Pataxó ministraram uma aula sobre cultura indígena, apresentaram artesanatos e realizaram oficinas de pinturas corporais: toda a comunidade pôde participar do evento.

Essa integração entre temas e comunidade fortalece laços, torna o núcleo mais reconhecido e respeitado e, principalmente, permite aos alunos um aumento da autoestima pelo frequente protagonismo que alcançam em suas intervenções e projetos.

Ações e práticas de ensino em curso

Em 10 de junho de 2016, foi publicada portaria com a nova composição do grupo, que agora estava sob a coordenação de um docente de Química Geral e Físico-Química, e contava com outros 15 docentes e três discentes.

Em janeiro de 2017, com a aposentadoria do coordenador, a vice-coordenadora, professora de Língua Portuguesa, assumiu o núcleo, o qual contava então com outros 13 docentes, dois técnicos administrativos e quatro discentes.

Agindo em parceria desde 2016, as atividades do coordenador e da vice-coordenadora eram complementares. Nesse período, sob influência do olhar do primeiro negro coordenando o núcleo, foram realizadas ações como:

1. Inclusão da apresentação do Neabi aos alunos ingressantes no curso de Licenciatura em Química e nos cursos integrados do Ensino Médio, durante o acolhimento realizado pelas coordenações.
2. Desenvolvimento de uma página eletrônica para o Neabi (neabicduc.wix.com/neabi), com divulgação de eventos, disponibilização *on-line* do material produzido pelos integrantes e publicação dos registros fotográficos das intervenções. Depois da análise da recepção do *site* por parte dos discentes, o projeto foi reformulado e está suspenso.
3. Criação do informativo impresso *Afroindizando*, projeto gestado no ano anterior e concretizado no início de 2016. O nome do jornal foi escolhido por votação na comunidade acadêmica e foram publicadas quatro edições. Após essa experiência, a produção do informativo foi reavaliada e esse projeto ainda será retomado.
4. Participação de um discente voluntário, pelo programa Piviex (2017.1).
5. Submissão e aprovação de dois projetos em 2016, em resposta aos editais de auxílio financeiro, publicados pela Pró-reitoria de Extensão – ProEx.

Em um processo seletivo da Pró-Reitoria de Extensão, o coordenador teve seu projeto aprovado e, por isso, recebeu recursos da instituição e, também, uma bolsa para uma estudante, que

colaborasse no desenvolvimento da pesquisa submetida ao edital: “Fenótipos e Traços Socioculturais Brasileiros: a Não Representatividade da Diversidade na Mídia Televisiva”. Esse trabalho visava discutir a presença da diversidade brasileira no contexto midiático de telenovelas de três canais abertos. Para isso, foram analisados aspectos dos fenótipos e dos modelos socioculturais ali presentes (por exemplo, quanto ao papel de submissão que recaem sobre atores negros).

Esse projeto permitiu à bolsista, aluna do Ensino Médio do curso de Petróleo e Gás, contato com a metodologia científica e com a produção de textos acadêmicos, inclusive com apresentação de pôster em eventos em outros *campi*.

Outro projeto submetido em 2016, este pela vice-coordenadora, foi a formulação do evento “Sarau em Cores: a Beleza da África”, que também recebeu auxílio financeiro da ProEx.

Por meio do sarau, circulou pela escola um volume alto de informações, seja por material impresso (literatura), seja por intervenções artísticas (capoeira, dança) e culturais (turbantes, bonecas Abayomi). A partir desses encontros (oficinas e apresentações), os discentes e servidores puderam socializar conteúdos e trocar material, difundindo o evento mesmo entre os que não participaram diretamente das ações.

O sarau se constituiu por diversas ações pontuais, cuja culminância ocorreu em maio de 2017:

1. Palestra e roda de capoeira “Homenagem a Mestre Pastinha: precursor da capoeira de Angola” – em parceria com o projeto “Espaço e memória coletiva da capoeira na Baixada Fluminense”, do professor Marcelo Cardoso da Costa.
2. Oficina de bonecas Abayomi, ofertada por uma aluna do Ensino Médio.
3. Exibição do curta-metragem “Mwany”, disponível na plataforma Afroflix.
4. Mesa-redonda “Aborto: Perspectivas nos Campos da Saúde e da Diversidade Religiosa” – em parceria com o projeto “Escola sem Violência – COTP”, de responsabilidade das psicólogas da Coordenação Técnico-Pedagógica do *campus*.
5. Apresentação de dança afro, com o grupo Meu Ilé.
6. Oficina de tranças afro e turbantes, ministrada pelo Coletivo Negritude Federal – formado exclusivamente por discentes do Ensino Médio;
7. Palestra “Ações Afirmativas: Precisamos Acolher a Diversidade”, com a professora Kelly da Silva – Universidade do Estado de Minas Gerais.

A ampliação das propostas de intervenção só foi possível pela atuação conjunta do Coletivo Negritude Federal, nascido em janeiro de 2017. Os discentes foram incentivados a criar um grupo autônomo, com intervenções próprias, que trabalhasse independentemente do Neabi. O objetivo era construir uma ponte entre os discentes, que abordasse os temas com linguagem própria e de forma autônoma.

Entre as ações do Neabi intrinsecamente dependentes da participação desse coletivo, destacam-se as sucessivas edições da Oficina de Turbantes. Os turbantes, inicialmente, eram adqui-

ridos pelo Neabi, mas quem promovia a oficina, ensinando as amarrações, eram os integrantes do Negritude Federal. No último evento, porém, a independência do grupo lhes permitiu adquirir os tecidos e repassar cada peça ao público a um preço simbólico.

Em 2018, o núcleo teve certificado o grupo de pesquisa na plataforma CNPq (Presença Negra: Educação, Identidade e Memória Afro-Brasileira na Baixada Fluminense) e deu início a um novo projeto, o “Mulheres Negras na Ciência: do Apagamento ao Empoderamento”, contemplado com bolsa pelo Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural – Prociência.

A implementação do Neabi no *campus* ainda não teve seus impactos avaliados adequadamente, pois constantemente se transforma, buscando atuar em frentes distintas; porém, é notório que há mais manifestações de discentes que passaram a se reconhecer como negros, exigindo seu espaço, seu turno de fala e a aceitação de sua estética. O Neabi busca acompanhar o movimento externo, social, amplamente exposto nas redes sociais, favorecendo o protagonismo e as intervenções criativas dos discentes. Aos docentes, cabem ações de formação, palestras, orientações e indicações de material técnico ou científico.

O Neabi no IFRJ-CDuC

Nesse *campus*, o Neabi foi constituído disputando espaço, formando docentes e alunos, e apresentando aspectos culturais e artísticos. Ampliou seu campo de atuação quando a comunidade se mostrou mais amadurecida para novas empreitadas e desejosa de intervenções mais profundas e específicas.

Atualmente – e apesar de ainda haver limitação de espaço no *campus* – o Neabi dispõe de uma sala, em parceria com outros grupos. A sala não é exclusiva desse núcleo: configura-se como uma sala multidisciplinar, que demanda um tratamento específico em função dos materiais lá guardados (instrumentos musicais e, até alguns meses atrás, material de teatro e educação física). Nessa sala, há um armário com chave em que são conservados livros, *banners* e outros materiais de consulta do grupo. Mesmo esse tipo de espaço foi uma conquista difícil, uma vez que o Neabi se estabeleceu no instituto sem regulamento reconhecido e, portanto, sem aporte legal que lhe permitisse exigir monitores ou material de trabalho. Recentemente (outubro de 2018), foi aprovado no Conselho Superior o regulamento do núcleo, prevendo, por exemplo, redução da carga horária do coordenador e participação deste no conselho do *campus*. Tais vitórias não vieram sem disputa e menos ainda sem pressão, porém o caminho tem se tornado mais largo porque mais pessoas têm se engajado no movimento.

Assim, observa-se que esse núcleo passou por três fases: formação (2012-2015), consolidação (2015-2016) e expansão das práticas de ensino, pesquisa e extensão (período atual).

Houve uma conquista progressiva do espaço, com projetos que partiram de palestras e oficinas formativas e artísticas; parcerias interdisciplinares (entre os quais o Programa de Educação Tutorial – PETNano); abertura para inclusão de debates e intervenções questionadoras e críticas; intensa e criativa participação dos discentes e execução de políticas concretas e visíveis; até o estágio em que se acumulam todas as conquistas de atuação anteriores favorecendo a expansão para o campo do ensino, da pesquisa e da extensão. A continuidade dos trabalhos apenas se mostrou possível por causa da permanência dos coordenadores antigos no grupo, os quais

agregam sua experiência às novas ideias e mantêm sua disposição em lutar por novas conquistas, fortalecendo assim o núcleo.

Desse modo, confirmou-se a extrema importância do empenho conjunto da comunidade acadêmica, composta por servidores de diferentes formações acadêmicas e cargos na escola, e por alunos em distintos níveis de estudo. A independência do grupo e a forma autônoma de os integrantes desenvolverem projetos contribuem para o crescimento do núcleo, favorecendo a diversidade de abordagens e multiplicidade de temas.

Hoje o núcleo é reconhecido, contribui para o protagonismo de discentes e servidores, fomenta a valorização e a identidade da cultura afro-brasileira e indígena, dissemina ideias e práticas pedagógicas associadas ao currículo escolar e atua no tripé Ensino/ Pesquisa/ Extensão.

Referências

ABREU JR., Jupter Martins. *Resumo das atividades desenvolvidas pelo NEABI-CDuC (2013-2015)*. Relatório da Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFRJ *campus* Duque de Caxias. Duque de Caxias, 2013.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 3 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, 10 mar. 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 3 jul. 2018.

BRASIL. *Parecer CNE/CP 003/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ. Memorando 128/2012. *Constitui o grupo de formação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do campus Duque de Caxias*. Não publicado. Duque de Caxias, 2012.

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Para não “cavilar os sentidos” ou “sem designar cores”: narrativas, eventos e sujeitos no (do) ensino de história

– breves comentários sobre racialização e cidadania no Brasil Império

Iamara Viana

Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).
Doutora em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
Pós-doutoranda no Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Flávio Gomes

Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Resumo

Neste artigo analisam-se algumas possibilidades analíticas de ensino sobre a história do Brasil. Com o uso de diferentes fontes considera-se as experiências adquiridas e as reflexões sobre o *tempo presente*, especialmente o papel do historiador, indo dos arquivos as abordagens didáticas na sala de aula.

Palavras-chave: Escravidão. Ensino de história. Historiadores.

Abstract

In this article we analyze some analytical possibilities of teaching the history of Brazil. Using different sources, we consider the lessons learned and reflections on the present time, especially on the role of the historian, from the archives to the didactic approaches in the classroom.

Keywords: Slavery. History teaching. Historians.

O que a história nos ensina em relação às experiências do passado e às reflexões sobre o *tempo presente*? Historiadores sempre fizeram escolhas. Não como falseamentos, papel de impostor ou falsificador de verdades absolutas ou que se supõe politicamente corretas. Fala-se do papel do historiador nos arquivos – na busca da memória e de suas faces – e de suas indagações. O que procura o historiador? Verdades absolutas? Sombras do passado? Justiça pretéritas?

Como destacou Trouillot (1995), há silenciamentos do passado com os quais os historiadores são obrigados a lidar diante de suas perguntas, métodos e suportes teóricos. Não apenas o que se encontra “naturalmente” escondido, mas fundamentalmente aquilo que se quer revelar. Estar-se-ia nos limites em que *eventos* ou *acontecimentos* – escolhidos, ordenados, transformados em objetos: objetivos, racionais e universalizados – criariam imediatamente *não eventos* ou *não acontecimentos*, isto é, aquilo supostamente menos importante, subjetivo, irracional e sem determinação histórica. E mais: como seria possível falar de uma história universal, por exemplo, considerando a inclusão de eventos como a revolução do Haiti ou processos como a escravidão atlântica, para além da Revolução Francesa e da Revolução Industrial? (SCOTT, 2010). Neste brevíssimo artigo, são oferecidas algumas reflexões sobre as possibilidades do ensino de história e usos de fontes.

Ensino e seus protagonistas

Propõe-se avançar em caminhos mais seguros, repensando a história, seus conteúdos, dilemas e o papel do professor. Segundo Fonseca (2017, p. 15), a disciplina escolar é definida hoje como “o conjunto de conhecimentos identificado por um título ou rubrica e dotado de organização própria para o estudo escolar, com finalidades específicas ao conteúdo de que trata e formas próprias para sua apresentação”. Nas últimas décadas, vários pesquisadores têm investido em abordagens sobre *como* ensinar história. Talvez a melhor definição esteja em *como construir* o conhecimento histórico escolar. Como traduzir conhecimentos resultantes de pesquisas acadêmicas para o ensino básico? Representariam, as traduções do conhecimento acadêmico, ações baseadas no *ler* e *escrever* para contar, como já destacara Ilmar de Mattos (1998). Refletir sobre o ensino de história em sua historicidade se faz urgente para que se compreendam as mudanças significativas na sociedade brasileira contemporânea, bem como sua relação com o passado e com seus usos e sentidos construídos.²

O fazer cotidiano do historiador – na universidade ou na escola básica – reivindica diferentes competências, metodologias e domínios teóricos. É fundamental, em sua prática, conhecer os vários tipos de registros dos quais se pode e se deve lançar mão – documentos oficiais, poemas, romances, cordéis, biografias, diários, livros de memória, letras de música (fontes textuais), filmes, pinturas, iconografias e mapas (fontes imagéticas), relatos orais, lendas e mitos, cultura material, paisagens e museus – (MATTOS, 1998; MONTEIRO, 2009), bem como dominar métodos e diferentes procedimentos teóricos necessários para a leitura de cada fonte e, ainda, apresentar problemas e análises ao reler tais materiais. Críticas também devem ser apresentadas no cotidiano escolar por meio da aula e de suas reflexões.

Sendo o professor *autor* (MATTOS, 2006) de suas aulas, o investimento em pesquisa é fundamental.³ Não por acaso, ao serem mobilizadas as fontes, o domínio de métodos e teorias

é primordial no processo de formação do historiador: pesquisador e professor. A Lei 10.639(2003)⁴, sob diferentes aspectos, foi fundamental para modificações no que tange a um olhar específico acerca de conteúdos canônicos que abordam a diversidade, por exemplo, da história da África. Abriu também espaço para debates em diferentes instituições. Não poucas publicações sugeriram estratégias possíveis e ofereceram reflexões sobre a importância da lei, da cultura afrodescendente, da consciência da história social do racismo e da luta antirracista, desde o momento pós-abolição até o tempo presente. (MATTOS, 2009b; ALBERT, 2013; XAVIER, 2013; DOMINGUES; GOMES, 2013; SILVA; GOMES, 2013). Contudo, ainda se está aquém do que pode ser realizado. Continua-se a discutir mais sobre a lei (ou sobre os aniversários dela) do que reavaliando materiais didáticos e pedagogias envolvidas. Atendendo às exigências do Ministério da Educação (MEC) e das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, os livros didáticos atuais, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) (1985), têm apresentado modificações significativas. O programa criado em 1985 consiste na distribuição gratuita de livros didáticos para alunos das escolas públicas brasileiras. De responsabilidade do MEC, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o PNLD sofreu alterações em 1995, passando a ser responsável também pela análise e avaliação do conteúdo pedagógico por meio da criação do *Guia de Livros Didáticos* (MENEZES; SANTOS, 2001). Este oferece a educadores parâmetros acerca dos conteúdos e do modo como devem ser abordados, o que facilita o processo de escolha visando atender peculiaridades de cada região no Brasil.

Os livros didáticos já apresentam conteúdos sobre Áfricas, da antiguidade clássica a contemporaneidade. Mas, como tais conteúdos se conectam com as complexas experiências históricas envolvendo africanos escravizados e seus descendentes no Brasil? Como podem aparecer como sujeitos de sua própria história? Trata-se disso também e, sobretudo, de parte substantiva da formação daquilo que chamamos Brasil, muitas vezes de forma a-histórica. E o protagonismo desses sujeitos? E seu cotidiano, sua cultura material e sua memória? Há outras imagens e narrativas que apresentem a complexidade da formação daquilo que chamamos de Brasil? Bem como dos diferentes sujeitos históricos que também a compõem?

Identificou-se a necessidade de se considerar o *protagonismo negro* – agentes e sujeitos históricos –, que nem sempre consta nos manuais didáticos. Ressignificar essas experiências históricas – em imagens, narrativas, falas, memórias e fontes – no processo de construção do conhecimento escolar pode, em certa medida, colaborar para a ampliação de visões positivadas sobre o negro, de formatos de inclusão, memória e cidadania de discentes negros e não negros. Da mesma forma, contribuir com intervenções contra o racismo e preconceitos forjados no processo histórico de formação social brasileira, em grande parte, reproduzido nas salas de aula ou nos manuais didáticos disponibilizados. O que significaria tal *protagonismo negro* como ferramenta pedagógica? Derivado do grego *protagonistes*, em que *protos* significa principal ou primeiro e *agonistes* lutador ou competidor, protagonista designa a pessoa que desempenha ou ocupa papel principal num acontecimento. Os escravizados e a sociedade envolvida, nesse sentido, foram protagonistas em suas diversas e complexas histórias. Ressignificaram suas identidades, linguagens, parentesco, cosmologias e culturas. Se o protagonismo de milhares de homens e mulheres negros foi fundamental em suas histórias, como produzir estratégias pedagógicas para transformar – inverter signos – imagens e narrativas sobre seu passado histórico, em que eles aparecem invisíveis ou negativados nos manuais didáticos, mesmo após a promulgação

da Lei 10.639 em 2003? A legislação que tornou obrigatório o ensino de história da África e da história dos africanos e seus descendentes no Brasil – fruto de movimentos sociais, intelectuais negros e organizações antirracistas – foi estendida também à população indígena.⁵ A educação formal e escolar – o saber ler, escrever, conhecer e contar – tem sido, há muito tempo, o meio pelo qual a população negra tem buscado acessar saberes hegemônicos. A estes, devem ser somados diferentes saberes, lógicas ecosmogonias trazidos de várias regiões, microssociedades e estruturas sociais de origens africanas ou construídas em complexas *diásporas* em permanentes transformações.

Histórias e memórias

Para as temáticas conectadas à escravidão, raça e cidadania, é possível fazer algumas incursões com base em experiências empíricas originais (fruto de pesquisas em andamento). Embora episódios – muitas vezes excepcionais – iluminem locais, expectativas e debates de transformações e permanências naquilo que chamamos de história do Brasil. Em 22 de novembro de 1860, chegava ao Conselho de Estado do Império uma consulta sobre a legislação eleitoral. Com ela, um ofício do Juiz Municipal da Cidade de Mariana, província de Minas Gerais, datado de 13 de setembro do mesmo ano. Diante de boatos, polêmicas e interdições ocorridas em eleições locais, logo se indagava no título “Eleições – se os libertos podem ser vereadores”. O tema era delicado e silencioso em várias faces e fases da história do Brasil: exclusões, interdições e racialização da população livre.

Afinal, quem podia votar e quem votava no Brasil desde o século XIX? As eleições foram iniciadas no Brasil em 1821, estabelecendo o critério censitário. Segundo os historiadores do tema, o sufrágio amplo da legislação eleitoral brasileira oitocentista não significava uma política democrática e não facilitava a participação efetiva da população brasileira. Havia muita distância entre quem podia votar e quem de fato votava no Brasil império (CARVALHO, 2007).⁶ Ambiguidades e silêncios da legislação eleitoral certamente abriram brechas para exclusão, assim como podem ter criado possibilidades de participação ainda pouco exploradas. A participação de agregados e protegidos nas eleições rurais pode ter sido a porta de entrada para a participação de setores da população livre, cujas identidades sociais, econômicas e étnicas ainda desconhecemos. Seria necessário consultar listas eleitorais com inventários e processos crimes, esquadrinhando setores sociais que participavam de algum modo dos “teatros” eleitorais. Rituais de reconhecimento, indumentárias e sapatos combinavam classes, interesses e expectativas nesses períodos. Por exemplo, em 1860, a freguesia de Santana conheceu um verdadeiro tumulto quando apareceu um negro para votar. Era um conhecido escravo cocheiro, vinha bem vestido e usava sapatos, mas admitia-se que pudesse ter sido trazido pelo seu senhor para votar na facção política dele (GRAHAM, 1997). Talvez houvesse uma clivagem racial mais detalhada em diferentes áreas, em que a participação eleitoral não fosse efetiva, mas considerável, tanto no uso dos fazendeiros como com lógicas específicas dela.

Na consulta de 1860 ao Conselho de Estado, o tema parecia estar em evidência, talvez escondido, no tocante às polêmicas que poderia causar. Os pareceristas – Visconde de Sapucaí, Marquês de Olinda e José Antônio Pimenta Bueno – do Conselho de Estado surpreenderiam pela veemência:

[...] A questão é a seguinte: Os libertos podem ser vereadores? A secção parece fácil a solução pedida. O artigo 98 da Lei Regulamentar das Eleições reza assim.

“Podem ser vereadores todos os que podem votar nas Assembléias Paroquiais, tendo dois anos de domicílio dentro do termo”

Os libertos podem votar nessas Assembléias na forma dos Artigos 91 e 92 da Constituição. Por onde, se tiverem a outra condição do domicílio no termo, sem dúvida nenhuma podem ser vereadores. [...] Não obsta a esta decisão a razão alegada pelo consultante de que a Constituição exclui os libertos do cargo de eleitor.⁷

Embora não mencionasse raça ou cor, permanecia um subtexto sugerindo que a exclusão da população negra livre não estava assegurada pela lei, mesmo para aqueles que tinham sido escravos, no caso dos libertos. Mas, como em outros temas – políticas públicas de moradia e erradicação de epidemias –, na segunda metade do século XIX, começava a se reproduzir uma ideologia da racialização invisível, posto que não se mencionava raça, mas se excluía racialmente. Embora houvesse ausência de termos sobre cor e raça desde a Constituinte de 1823, os direitos civis da população negra – especialmente dos libertos – eram limitados. Segundo Perdigão Malheiro, era “altamente restringida” a condição política dos libertos, havendo mesmo “preconceito mais geral contra a raça africana” (MALHEIRO, 1976, p. 141 *apud* CHALOUB, 2006, p. 76).⁸

Naquele contexto, os pareceristas do Conselho de Estado pareciam admitir que este fosse o centro da consulta. Nas décadas de 1860, 1870 e 1880, proliferaram consultas ao Conselho de Estado sobre estatutos de sociedades de oficiais, trabalhadores, professores etc. Uma cultura de associativismo se espalhava no último quartel do século XIX, e nem por isso as questões de racialização e exclusão estariam ausentes. Na década de 1870, numa consulta sobre os Estatutos da Sociedade Proctetora dos Barbeiros e Cabelereiros da Corte, houve ressalva sobre um dos artigos. Na proposta dos sócios, rezava no artigo 9, capítulo 1, do estatuto, que a sociedade poderia ser composta pelo “número indeterminado de sócios sem exclusão de nacionalidades”, isto é, “todos pertencentes à classe”. Porém “exceto a cor preta”. Espalhados pela cidade, parcela significativa de barbeiros negros, africanos e crioulos livres e libertos, fora os ainda escravizados e libertos, estariam sendo excluídos. Tal exclusão indireta talvez tenha sido percebida pelos conselheiros na ocasião da emissão do parecer sobre tal estatuto. O parecer do Visconde de Sapucaí e Bernardo de Souza Franco sentenciou:

No artigo 9 seria mais conveniente à Sociedade que, sem designar cores, Ela excluísse individualmente na adoção dos sócios o que lhe não convenha. Esta alteração, porém deve ser deixada ao prudente arbítrio da Assembléia Geral dos Sócios.⁹

Na ocasião anterior, na consulta do Juiz de Mariana sobre a participação eleitoral dos libertos, os conselheiros de Estado seriam ainda mais veementes. Se, no caso acima, apenas não era “conveniente” – explicitando o estatuto – “designar cores”, lá parecia haver a avaliação que se estava tentando dar sentido legal às exclusões por ventura feitas.

Toda a disposição que exclui absolutamente o cidadão do exercício de um direito político eleitoral é mais ou menos odiosa, e por isso não deve de modo algum ser ampliada, nem aplicada aos casos que não estiverem expressamente designados na lei. [...] Não obstat as considerações feitas pelo Juiz Municipal, porque havendo disposição de lei tão clara e positiva não é lícito cavilar o sentido dela.¹⁰

No caso em tela, “cavilar” sentidos e significados seria tentar hierarquizar – o que devia sempre acontecer – em bases legais as interdições e exclusões de vários setores sociais, fossem em eleições, fossem em direitos civis ou de propriedade etc.

Várias questões estariam colocadas em múltiplos cenários e diversos personagens no Brasil oitocentista, desde a política de silêncio até as dimensões explícitas de exclusão. Como destacou Albuquerque no contexto da abolição – e podemos ampliar para um longo tempo histórico já a partir do segundo quartel do século XIX –, “racializar, ou seja, pôr a ideia de raça em ação, estabelecer distinções a partir de concepções de raça, foi exercício político recorrente” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 104).¹¹ Podemos pensar numa ideologia de racialização no século XIX, considerando o controle sobre a população livre (FLORY, 1977). Foram várias as tipologias raciais construídas ao longo do século XIX, evocadas em periódicos, reproduzidas na literatura e depois cristalizadas – só algumas delas – nos censos (BARICKMAN, 1988; LIMA, 2003). Seria fundamental aprofundar pesquisas sobre o sistema de classificação racial do século XIX.¹²

Na importante e mais recente onda historiográfica sobre as temáticas da escravidão e da pós-abolição, saltam aos olhos a força da investigação empírica, o diálogo atlântico – intelectual e acadêmico – e as reflexões conectadas com os debates atuais. Ambiências das indagações e das escolhas, quais sejam, os cenários e os agentes de uma *história intelectual* sobre tais temas. Tanto considerando explicações mais gerais, macroeconômicas, estruturais, como recortando e redesenhando biografias, personagens e eventos. Emergem experiências, movimentos e processos históricos. Eles devem ser reduzidos ou ignorados? Como os professores de história podem levar fontes (textuais, imagéticas e outras) para a sala de aula, convidando os alunos a refletir sobre a natureza das diversas narrativas? Quem produziu? Seus silêncios. O que evocam? O que elas podem revelar e esconder a respeito de processos históricos de mudanças econômicas, políticas e sociais? Afinal, o que se deve aprender em história? Ou seria melhor indagar o que se deve ensinar em história?

Mais recentemente, tem sido um desafio para os historiadores tratar das experiências coloniais e pós-coloniais dos séculos XVI, XVII, XVIII, XIX e da primeira metade do século XX. Diante deles, aparecem faces de sociedades que conviveram – inventaram e refundaram – com a escravização, com o trabalho compulsório e com a racialização das mentalidades e mundos sociais¹³ por um *longo tempo* de experiências históricas multifacetadas e conectadas. Sob diferentes *tempos e espaços*, deve-se ler, conhecer, ensinar e aprender sobre: 1) *A história da África* – ou melhor seria falar *histórias das Áfricas*, embora não se aprenda a ensinar uma *história da Europa*. Outras nomenclaturas utilizadas são “África pré-colonial” ou “África colonial”, totalmente estranhas, já que também não utilizamos “Europa pré-colonizadora” ou “Europa colonizadora” – (MATTOS; GOMES, 2012; SLENES, 2010); 2) *História da escravidão moderna* – e talvez fosse mais interessante falar de trabalho compulsório, uma vez consideradas de modo mais abrangente vários setores dos mundos do trabalho conectados: indígenas, africanos, europeus – com seus personagens e cenários (GOMES, 2014); e 3) *História do pós-emancipação*, um *tempo histórico* alargado em transição do século XIX até a primeira metade do século XX (ainda estamos estabelecendo contornos teóricos e metodológicos – como um novo campo de estudo – para pensar onde começa e onde termina o que consideramos pós-emancipação) (MACHADO; GOMES, 2015).

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Referências

- ALBERT, Verena. Algumas estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira. In: PEREIRA, Amílcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). *Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- ARQUIVO NACIONAL. Conselho de Estado, Seção Império, Caixa 549, pacote 4, documento número 37.
- ARQUIVO NACIONAL. Conselho de Estado, Caixa 525, pacote 1, documento 7.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra. A vala comum da “raça emancipada”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. *História Social*, v. 19, 2010.
- BARICKMAN, Bert. J. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo baiano, 1835. *População e Família*. Centro de Estudos e Demografia Histórica da América Latina. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 1988.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Lei no. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União, seção 1, página 1.
- BRASIL. Lei no. 11.645, de 10 de março de 1008. Diário Oficial da União, seção 1, página 1.
- CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 391-416.
- CHALHOUB, Sidney. The Politics of Silence: Race and Citizenship in Nineteenth-century Brazil. *Slavery and Abolition*, v. 27, n. 1, abr. 2006.
- Conselho de Estado, Caixa 525, pacote 1, documento 7.
- DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos. História dos quilombos e memórias dos quilombolas no Brasil: revisitando um diálogo ausente na Lei 10.639/03. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN*, v. 5, 2013, p.5-28.
- FERREIRA, Roquinaldo; GOMES, Flavio dos Santos. A miragem da miscigenação. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 80, 2008, p.141-162.
- FLORY, Thomas. Race and social control in independent Brazil. *Journal of Latin American Studies*, v. 9, n. 2, nov. 1977, p. 199-224.
- FONSECA, Thais Nívia de Lima e. *História e ensino de história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- GOMES, Flávio dos Santos. História, historiadores, ensino e pesquisa em História da Escravidão e da Pós-emancipação. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN*, v. 8, 2016, p. 296-315.
- GOMES, Flavio dos Santos. Escravidão. In: SANSONE, Livio; FURTADO, Claudio Alves (Org.). *Dicionário crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa*. Salvador: EdUFBA, 2014. p.165-186.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas. Sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.
- MACHADO, Maria Helena; GOMES, Flávio dos Santos. Da Abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: CASTILHO, Celso Thomas e MACHADO, Maria Helena (Org.). *Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição*. São Paulo: EdUSP, 2015. p.19-42.
- MALHEIRO, Perdígão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. V. 1. Petrópolis: Vozes, Instituto Nacional do Livro, 1976. [Edição original 1866-1867].
- MARQUESE, Rafael Bivar; BERBEL, Marcia, R. A ausência da raça: escravidão, cidadania e ideologia pró-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824). In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007. p. 63-88.
- MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009a. p. 349-392.
- MATTOS, Hebe. Personagens negros e livros didáticos: reflexões sobre a ação política dos afrodescendentes e as representações da cultura brasileira. In: ROCHA, Helenice Aparecida Bastos; REZNIK, Luís; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (Org.). *A História na escola: autores, livros e leituras*. Rio de Janeiro: FGV, 2009b.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Mas não somente assim!” Leitores, autores, aulas como texto e o ensino-aprendizagem de História. *Tempo* [online], v. 11, n. 21, p.5-16, 2006. ISSN 1413-7704.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. A propósito de uma experiência original. In: MATTOS, Ilmar Rohloff de (Org.). *Ler e escrever para contar: documentação, historiografia e formação do historiador*. Rio de Janeiro: Access, 1998.
- MATTOS, Wilson Roberto; GOMES, Flavio dos Santos. Em torno de Áfricas no Brasil: bibliografias, políticas públicas e formas de ensino de História. In: FEITOSA, Lourdes Conde; FUNARI, Pedro Paulo; ZANLOCHI, Terezinha Santarosa (Org.). *As veias negras do Brasil: conexões brasileiras com a África*. Bauru, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2012. p.45-78.
- MENEZES, EbenezerTakuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbetes PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). *Dicionário Interativo da Educação Brasileira – Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/pnld-programa-nacional-do-livro-didatico/>. Acesso em: 4 jan. 2019.
- MONTEIRO, Ana Maria. Professores e livros didáticos: narrativas e leituras no ensino de história. In: ROCHA, Helenice Aparecida Bastos; REZNIK, Luís; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (Org.). *A História na escola: autores, livros e leituras*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio dos Santos. Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates. *Revista Maracanan*, v. IV, p. 171-194, 2008a.
- PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio dos Santos. Razões Afirmativas: Relações raciais, pós-emancipação e história. *Interesse Nacional*, v. 3, 2008b, p. 39-46.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio dos Santos. O pós-emancipação e o triste binômio: educação e exclusão racial no Brasil. *Saúde e Educação para Cidadania*, v. 2, 2006, p. 31-40.

PARISH, Peter. *Slavery: History and Historians*. Nova Iorque: Harper & Row Publishers, 1989.

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. *O ensino de História em questão: cultura histórica, usos do passado*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

SANTOS, Lucimar Felisberto; GOMES, Flavio dos Santos. Personagens e paisagens da escravidão no Brasil. In: SANTOS, Patrícia Teixeira (Org.). *Os Africanos. Dentro e fora da África*. V. 1. Curitiba: Positivo, 2016. p.15-48.

SCOTT, David. Antinomies of Slavery, Enlightenment, and Universal History. *SmallAxe*, n. 33, nov. 2010, p. 152-162.

SILVA, Ana Carolina Lourenço; GOMES, Flávio dos Santos. A Lei 10.639/03 e a patrimonialização da cultura: quilombos, Serra da Barriga – primeiros percursos. *Revista Teias*, v. 14, 2013, p. 1-11.

SLENES, Robert. A Importância da África para as Ciências Humanas. *História Social*, Campinas, v. 19, 2010, p. 19-32.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silencing the past: power and the production of History*. LOCAL: Beacon Press, 1995.

XAVIER, Giovana. “Já raiou a liberdade”: caminhos para o trabalho com a história da pós-abolição na Educação Básica. In: PEREIRA, Amílcar Araújo, MONTEIRO, Ana Maria (Org.) *Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

Notas

¹Sobre ensino de história, ver Bittencourt (2011); Rocha; Magalhães; Gontijo (2015).

²A reflexão acerca do professor autor foi desenvolvida por Ilmar de Mattos (2006, p. 5-16).

³A Lei 10.639 ao modificar o Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 torna obrigatório o ensino da História da África e da cultura afrodescendente.

⁴Ver uma experiência didática em Santos e Gomes (2016, p. 15-48).

⁵Para um panorama histórico das eleições no Brasil, ver Carvalho (2007, p. 391-416).

⁶Arquivo Nacional, Conselho de Estado, Caixa 525, pacote 1, documento 7.

⁷Ver MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis, Editora Vozes, Instituto Nacional do Livro, 1976 [edição original 1866-1867], 2 volumes, volume 1, p. 141 citado em: CHALHOUB, Sidney. “The politics of silence: race and citizenship in nineteenth-century Brazil”. *Slavery and Abolition*, Volume 27, número 1, abril 2006, p. 76.

⁸Arquivo Nacional, Conselho de Estado, Seção Império, Caixa 549, pacote 4, documento número 37.

⁹Arquivo Nacional, Conselho de Estado, Caixa 525, pacote 1, documento 7.

¹⁰Para os debates mais contemporâneos, ver Paixão e Gomes (2008a; 2008b; 2006).

¹¹Para um debate a respeito das perspectivas de racialização no Brasil império, ver também Ferreira e Gomes (2008, p.141-162), Marquese e Berbel (2007, p. 63-88) e Mattos (2009a, p. 349-392).

¹²Ainda se faz necessário de um ensaio sobre a história intelectual da historiografia brasileira sobre a escravidão, considerando ciclos, abordagens, influências, debates públicos, inflexões teóricas e conjunturas. Para uma abordagem consistente – embora antiga – nesses termos para a historiografia norte-americana sobre a escravidão, ver Parish (1989). Para um repertório atualizado sobre as perspectivas de alguns dos principais historiadores no Brasil, ver as entrevistas editadas em Gomes (2016).

O negro faz história: excluído dos registros históricos e incluído pela memória

Silvana Azevedo Bastos

Pedagoga. Orientadora Educacional do Município de São Gonçalo.
Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Resumo

Este artigo busca em poucas palavras um tema que para muitos já estava sendo vencido: o preconceito racial. Em especial no Brasil, Entretanto, estão se sucedendo vários retrocessos em diversos lugares do mundo. O negro é uma minoria discriminada, embora, no Brasil, seja a maioria da população. Será o foco do discurso, sendo envolvido nas diversas questões sociais, econômicas, culturais, despercebidos e esquecidos pela história mas lembrados pela memória, nestes 130 anos após a abolição, o que mudou e o que pode mudar.

Palavras-chave: Educação para o negro. Negro e sociedade. Sistema de cotas.

Black makes history: Excluded rom historical records and included by memory

Abstract

This article seeks in a few words a theme that for many was already being defeated: racial prejudice. Especially in Brazil, however, several setbacks are happening in different parts of the world. The Negro is a discriminated minority, although in Brazil, it is the majority of the population. It will be the focus of the speech, being involved in the various social, economic, cultural, unnoticed and forgotten by history but remembered by memory, in these 130 years after abolition, what has changed and what can change

Keywords: Education for the Black. Black and society. Quota system.

Morro, pés descalços na ladeira
Lata d'água na cabeça
Vida rude alvissareira
Crianças sem futuro e sem escola
Se não der sorte na bola
Vai sofrer a vida inteira
Morro, o teu samba foi minado
Ficou tão sofisticado, já não é tradicional ¹

I - Introdução

Quando falamos na questão do negro brasileiro, considerando a cultura nacional, levamos o comentário para um tom de pena, misericórdia, solidariedade, para uma política de compensação. Esse tom de compensação no início do movimento das cotas nas universidades², nos anos 1990, dividiu opiniões, pois o negro, o pobre iria ocupar um espaço elitizado e seletista.

Associa-se o negro ao trabalho braçal, ao belo corpo, como no caso das mulatas do Sargentelli³ à mistura das raças, à cor do prazer e do pecado, e à ideia da mulher objeto, voltada para satisfazer os desejos carnais do homem. Também se vincula o negro com a força muscular, com o esporte. Não há uma ideia coletiva do negro ligada a uma mente inteligente, à ciência e à tecnologia, tudo isso muito habita nosso inconsciente coletivo social, estruturado no pensamento colonial.

Mas não é verdade que o preconceito racial e social seja exclusivo do brasileiro. Afinal, vivemos em um mundo conectado, que se tornou “menor” graças às redes, Somos influenciados e influenciamos, continuamente. Um exemplo histórico é o povo argentino, latino como o brasileiro, que, em grande parte, não aceita a minoria negra. A Argentina hoje registra mais de 90% de brancos em sua população, número mais alto entre todos os países da América Latina. No entanto, nem sempre foi assim,⁴ há detalhes históricos.

Em 1967, nos Estados Unidos, o casal formado pelo branco Richard Loving e pela negra Mildred Jeter Loving, foi responsável por uma decisão “histórica”. O Loving Day comemora o dia em que a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu desmantelar todas as leis antimiscigenação, que tornavam ilegais os casamentos inter-raciais.

Após um avanço com Barack Obama que governou os Estados Unidos entre os anos de 2009 e 2017, sendo o primeiro presidente negro do país, veio à tona o incentivo às conspirações racistas, em que os adeptos são motivados a reproduzir movimentos de segregação racial. O *Ku Klux Klan* apareceu renovado de uma forma neocolonial e para isso foi preciso que renascessem os movimentos Black Power e Pantera Negra. Homens como Martin Luther King Jr., Malcom X e Muhammad Ali devem renascer, reviver e contagiar grupos conscientemente.

Em uma entrevista dada pelo ator americano **Morgan Freeman** ao apresentador Mike Wallace,⁵ o assunto se dirigia para o preconceito em relação ao negro. O apresentador perguntou se ele concordava com o fato de haver o Dia da Consciência Negra Americana. O ator discordou taxativamente, pois o histórico do negro americano é diferente do negro brasileiro. O ator declarou que a melhor maneira de conter o racismo e parar de ser divulgado, pois o boato gera mais polemica que o fato.

Quando se fala em colônia e colonizador, é preciso mencionar o psiquismo do colonizado e do colonizador. Fanon no ano de 1952, publicou a obra “*Pele negra, máscaras brancas*”, em que criticava a alienação promovida pelo sistema de assimilação cultural preconizado pela França e propunha alternativas para que os escritores negros e colonizados abandonassem a imitação das métricas da literatura francesa.

Segundo a obra de Fanon, foram garantidos: 1) o crescimento do seu modelo de colonialismo para o resto do mundo; 2) a elaboração da perspectiva eurocêntrica de conhecimento; 3) a elaboração teórica da ideia de raça (pensada como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus). E sob essa orientação, foi importante considerarmos alguns fenômenos como sendo parte da invenção da diferença (colonial). De um lado, o que se vê são grupos estabelecidos e que herdaram os lugares de prestígio social e as vantagens desses processos – os chamados euro descendentes –, mas também, aqueles que se forjaram como tal. Do outro lado, os fixados socialmente como *outsiders* e, conseqüentemente, impedidos de participar em iguais condições dessas esferas dominadas pelo primeiro grupo. Tal desdobramento serve para entendermos os efeitos das invenções macros (Europa como centro, América Latina como periferia) e micros (euro descendentes como estabelecidos e os racializados como desautorizados). MIRANDA e RIASCOS, (2016), p545 .

II - O negro e a legislação voltada para a sociedade civil e específica para o sistema educativo

O negro brasileiro vive no Brasil, mas com que qualidade? Foi analisado estatisticamente, em uma pesquisa de 2013, que a população branca tinha quase nove anos de estudo em média, e a negra, pouco mais que sete anos. A diferença, no entanto, já foi maior. Em 1997, os brancos chegavam a estudar por quase sete anos em média e os negros, quatro anos e meio, equivalentes ao primeiro ciclo do ensino fundamental. A taxa de analfabetismo entre os negros (11,5%) é mais de duas vezes maior que entre os brancos (5,2%)

Os negros, soma daqueles que se declaram pretos e pardos, segundo os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são a maioria da população brasileira, 52,9%. No entanto, tem renda inferior á média do país, que é R\$ 1.012,25, segundo dados do IBGE de 2014. Entre os negros, a média de renda familiar *per capita* é de R\$ 753,69. Os brancos têm renda média de R\$ 1.334,30.

Esses resultados apresentados em números, expressam a grande tensão social, coletiva e psicológica. Como já foi mencionado, quem é colonizado, mesmo depois de sua independência, sofre grande influência psíquica. Um povo que já foi escravizado, dominado, mesmo depois da abolição, em liberdade, é cativo de quem o escravizou, como Fanon relatava em suas obras e discursos.

Iniciando as batalhas jurídicas contra o racismo no Brasil, foi estabelecida a Lei 1.390, de 1951, conhecida como “Lei Afonso Arinos”,⁶ que proibiu qualquer tipo de discriminação racial no país. Vale lembrar que, no século XIX, antes da abolição, houve a Lei do Ventre Livre” e Lei Sexagenária.⁷ A Lei Caó” Lei 7.716/89, de 5 de janeiro de 1989, tipificou o crime de racismo no Brasil, imprescritível e inafiançável no país. Além dessa lei, há a injúria racial, art. 140, § 3º Código Penal, utilizado nos casos de ofensa à honra pessoal, valendo-se de elementos ligados a

cor, raça, etnia, religião ou origem, amparados pela Lei n° 9.459, de 13 de maio de 1997. A Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. A Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Isso permitiu que fossem analisadas, refletidas e transformadas várias representações do negro. A figuração do negro nos livros didáticos começou a mudar. Nas propagandas, na mídia, como novelas, e nas campanhas de políticas públicas começou a haver representantes negros com mais frequência.

Vale lembrar que a publicidade e a propaganda a respeito do negro dariam boas dissertações e teses. Antigamente os produtos voltados para os negros eram colocados em embalagens simples, mas no ano de 1977, a modelo Maria Rosa, uma mulata de grande beleza, apresentou um produto para cabelos, o que foi um marco. Na TV e a partir dos anos 1990, várias empresas de beleza, até mesmo as destinadas à classe média, começaram a ter produtos destinados ao público negro.

Outro momento importante foi o ano de 1986, quando a primeira miss Brasil negra foi anunciada, a gaúcha Deise Nunes. A segunda foi a baiana Raíssa Santana, que representou o estado do Paraná, em 2016. A terceira foi a piauiense Monalysa Alcântara, em 2017. É importante reafirmar que as duas primeiras misses representaram dois estados do Sul, onde o preconceito racial é mais evidenciado, havendo uma quebra de tabu.

No caso da inclusão dos negros no sistema educacional brasileiro, foi criada a Lei 12.711/2012, que determina a criação da cota de vagas em universidades públicas para a população negra. Para maior presença no campo de trabalho, foi determinada, também, uma cota relacionada a concursos públicos, por meio da Lei 12.990/2014, pela qual 20% das vagas oferecidas nos concursos são destinadas aos negros.⁸

Na Constituição Federal de 1988, o art. 5º, XLII declara que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Ainda é necessário, após cem anos de libertação dos negros, termos uma lei que proíbe o racismo. Neste mesmo ano, algumas escolas de samba do Rio de Janeiro apresentaram enredo voltado para os 100 anos de abolição da escravidão. A Vila Isabel foi campeã, seguida pela Mangueira e pela Beija-Flor, todas tiveram como enredo a abolição.

III - O orgulho negro e as condições sociais dos negros apresentadas nos livros didáticos

Seria corriqueiro haver comentários a respeito das condições sociais do negro, em especial no Brasil, que é a delimitação do assunto deste artigo. Todos os órgãos governamentais e não governamentais estatísticos apresentam desvantagem visível em relação à qualidade social e humana do negro. Mas estas discussões apresentam um outro ponto de vista, o mundo não está mais estático, por períodos longos. As questões raciais estão lado a lado com questões religiosas, imigratórias e de sexismo.

Segundo Antônio Flavio Moreira (2015), o currículo até os anos 1990 se manteve sem transformações, influenciado pelo padrão americano, em razão da ditadura militar. A partir dos anos 1990, com grande mudança política, começou a haver um intercâmbio entre os países da América Latina, mas não uma alienação para os teóricos estrangeiros, com uma adaptação para a realidade nacional. Nos últimos anos, temas derivados dos estudos culturais, de raça e de gênero já começam a se fazer notar no pensamento brasileiro.

Nos livros didáticos, até os anos 1980, era avultante ter negros como empregados e submissos, mas em razão de alguns movimentos e com a construção dos Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), começaram a ser produzidos livros mais específicos com textos e ilustrações mais realistas, que debatiam desemprego, moradia, saúde e ilustravam melhor o biótipo da população brasileira. A margem social do negro começou a avançar no livro didático a partir dos anos 1990. Segundo pesquisa da professora Ana Célia da Silva, militante e docente da Universidade do Estado da Bahia, (Uneb), foram apontadas como fatores determinantes para a mudança as críticas sobre o livro didático as ações do movimento negro e a aprovação da Lei 10.639/2003. Segundo a pesquisa, apesar da mudança na maneira em que são apresentados, os negros continuam sendo menos frequentes nas páginas dos livros. Foram 1.360 ilustrações de brancos contra 151 de negros (SILVA, 2011).

IV- Os negros que fizeram história, mas não são lembrados

Os homens negros, que raramente possuem nome articulado na história e bustos e estatuas na cidade do Rio de Janeiro e em outras, pois é interessante para a elite omitir a ação do negro na história. O mesmo fato acontece com os faraós negros, no Egito,

Um dos casos mais interessantes é o de **Nilo Peçanha**. Existe relativo consenso na historiografia brasileira de que, na verdade, o Brasil já teve um presidente negro: o fluminense Nilo Procópio Peçanha, que governou o país entre junho de 1909 e novembro de 1910, por 17 meses. Mas alguém sabe deste fato? O negro muitas das vezes não é apresentado por que seus feitos são limitados ao movimento de abolição do século XIX ou de igualdade racial no século XX. Mais recentemente, resume-se a vocação do negro a cantor de pagode ou jogador de futebol. Não é enfatizada sua colaboração para o mundo social, para as ciências e para a arte e a cultura. É uma apresentação muito parecida com os estudos voltados para o continente africano, onde só se mostram fome e miséria. A África é um continente composto por diversos países e multicultural, no seu exotismo, rico em fauna, flora, pedras preciosas, petróleo e outros minerais, e não se resume em AIDS e guerras civis. Embora essa ideia tenha sido imposta pelo europeu desde o período da colonização. Quando os europeus trouxeram os negros para o Brasil, eles eram misturados, pois muitos falavam idiomas diferentes e eram de tribos inimigas, deste modo, ficava mais difícil uma união, uma aliança e uma grande rebelião contra o europeu escravocrata.

Há um longo caminho para mudar o conteúdo curricular e a sua metodologia. Importante figura, o negro baiano **Luiz Gama** foi escritor, jornalista e advogado ilustre. Na década de 1860, tornou-se influente, ligado aos círculos do Partido Liberal. Chegou a fundar seu próprio periódico, “*O Radical Paulistano*” onde dividiu espaço com seu amigo **Rui Barbosa**. Sua liderança fez todo o movimento abolicionista de São Paulo orbitar em torno de si. **Cruz e Sousa**, o Dante Negro, como tornou-se conhecido é um dos inúmeros autores brasileiros a

utilizar seu prestígio e articulação na defesa da causa abolicionista. Estudou em alguns dos melhores colégios de sua época, graças ao apoio da família Sousa (de quem adotaria o sobrenome), padrões de seus pais, negros alforriados.

O mais popular desse meio foi **Machado de Assis**, romancista, gago e epilético, uma das mentes mais ilustres que o país já teve. Outro grande escritor foi Afonso Henriques de **Lima Barreto**. Ambos descreveram em suas obras literárias o preconceito social “daquela época”. Outros nomes que surgiram nesse mesmo período foram os engenheiros **Teodoro Sampaio** e **André Rebouças**.

Outra figura marcante, que viveu no século XVIII, foi **Antonio Francisco de Lisboa**, o **Aleijadinho**. Um grande representante das artes foi Valentim da Fonseca e Silva, mais conhecido como **Mestre Valentim**, e chamado de “Aleijadinho carioca” pelo seu talento. Ele foi o autor do traçado original do Passeio Público e do Chafariz das Marrecas. No entanto, sua obra mais famosa é o chafariz localizado na atual Praça Quinze, onde centenas de escravos recolhiam água para abastecer as casas. Ainda, voltados para as artes e música, **Estêvão Silva** e **José Maurício Nunes Garcia** foram muito importantes. Não podendo esquecer do marinheiro mais famoso do país, **Marcílio Dias**, que nasceu em **Rio Grande**, no estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1838, e veio falecer no **rio Paraná**, em **12 de junho** de **1865**, em combate na Argentina – mas o fato de ele ser negro foi ofuscado.

Entre os mais recentes visionários está o precursor do teatro negro, **Abdias do Nascimento**, e o geógrafo mais famoso do país, **Milton Santos**. Para terminar, vamos nos referir ao ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), **Joaquim Barbosa**, que ficou no cargo entre os anos de 2003 e 2014. Apesar de já ter existido dois outros ministros negros no STF, **Pedro Lessa**, sendo o primeiro e **Hermenegildo de Barros**, saiu do cargo em 1931. Ou seja, a corte ficou 72 anos sem nenhum representante afrodescendente.

Se para o homem negro não foi nada viabilizado socialmente e nos tempos atuais, ainda isso não sucede, imaginem para as mulheres. Apesar de muitas mulheres negras terem sido famosas por seus feitos e conquistas, elas não são lembradas. Começarei com **Orosina Vieira**, que “criou” a Maré no governo de Getúlio Vargas. Nessa época, ela pediu permissão para construir a sua moradia, e o Complexo da Maré existe por causa dessa mulher negra.

Outro caso peculiar é o de **Joaquina Maria da Conceição Lapa** que nasceu em Minas Gerais, provavelmente em 1759. Conhecida como Lapinha ou Joaquina Lapinha, começou sua atuação nos palcos no Rio de Janeiro por volta de 1780. Foi a primeira cantora lírica do Brasil a ganhar destaque internacional e uma das primeiras mulheres a receber autorização para participar de espetáculos públicos em Lisboa. Apresentou-se em várias cidades portuguesas de 1791 a 1805. Ela tinha que pintar o rosto de branco para disfarçar a pele negra. Essa atitude vigorou até o início do século XX inclusive entre os jogadores de futebol do time do Fluminense, que era um time de elite.

Um outro caso aconteceu em Santa Catarina, estado que visivelmente demonstra segregação racial, onde nasceu **Antonieta de Barros**, em 1901, **a primeira mulher negra a integrar a Assembleia Legislativa**, nos anos 1930. Educadora e jornalista atuante, teve que romper muitas barreiras para conquistar espaços que, em seu tempo, eram inusitados para as mulheres, principalmente para uma mulher negra.

Vários nomes lutam para não serem ofuscados, cito: Theodosina Rosário Ribeiro, primeira deputada negra da Assembléia Legislativa de São Paulo; a antropóloga **Lélia Gonzalez**; a militante **Jurema Batista**, que foi eleita **três vezes vereadora pelo PT** e também **deputada estadual**. Há também **Benedita da Sousa da Silva Sampaio**, que, em 2005, foi uma das mil mulheres do mundo indicadas para o Nobel da Paz. Formada no curso de Serviço Social, iniciou sua carreira política ao se eleger vereadora do Rio de Janeiro, em 1982. Benedita é uma das mulheres brasileiras mais populares, tendo recebido os mais diversos cargos públicos. Além dela, é preciso citar: **Mercedes Batista**, a primeira bailarina negra do Theatro Municipal, em 1946; Mary de Aguiar, a primeira juíza negra, uma baiana nascida em 1925, que atuou entre os anos de 1962 e 1995; e a também baiana **Luislinda Valois**, primeira desembargadora negra, no ano 2011, e ministra dos Direitos Humanos, no ano 2017.

V- Os quilombos, museus e espaços que ninguém conhece

Nada retrata melhor as entranhas da história do que o Cais do Valongo, hoje um museu a céu aberto. Ele foi construído para esvaziamento do comércio de escravos da antiga rua Direita (atual rua Primeiro de Março), onde estava o Paço Imperial, sede do governo português. O Cais da Imperatriz foi construído por cima do Cais do Valongo, em 1843, para receber a futura esposa de Dom Pedro II, a rainha italiana Teresa Cristina. A ideia de construir um cais sobre o outro foi justamente para anular sua triste memória, pois o tráfico de escravos já era um comércio condenado, desde 1830, pela Inglaterra. Em 1911, o Cais da Imperatriz foi aterrado, dando lugar à Praça do Comércio. Ainda hoje, no centro do Rio, funciona o Instituto Pesquisa e Memória Pretos Novos, duas casas do século XIX, que mantêm o Museu Memorial e um espaço cultural (Galeria de Arte Pretos Novos), com eventos, seminários, oficinas e palestras relativos ao tema. As obras do projeto Porto Maravilha desencavaram acidentalmente as fundações desse cais, e a história do negro ganhou uma alavancada. Em vez de pensar em visitar a cidade de Pompeia, propõe-se explorar os museus a céu aberto da cidade do Rio de Janeiro.

O **Museu do Rosário** ocupa parte do segundo andar da **Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos**, na **Rua Uruguaiana**, no centro do Rio de Janeiro. Construída no **século XVIII**, tornou-se um polo de devoção e um local de refúgio para **escravos** que fugiam das **senzalas** e levavam consigo os instrumentos de **tortura** e maus tratos aos quais eram submetidos. Um lugar tão próximo fisicamente dos cariocas, mas tão longe da nossa consciência e memória reflexiva.

Outro prédio ligado à história negra é o **Centro Cultural José Bonifácio**, próximo aos mencionados acima. José Bonifácio foi autor do primeiro texto abolicionista do Brasil em 1823. O prédio tem estilo renascentista, onde hoje funciona o Centro de Referência da Cultura Afro-Brasileira, no bairro da Gamboa.

A **Pedra do Sal** é cenário de uma das mais tradicionais rodas de samba da cidade. Recebeu este nome porque, no século XVII, quando as águas do mar alcançavam a base da pedra, o sal comprado pela colônia de Portugal era descarregado nesse local pelos escravos. Os degraus foram esculpidos para facilitar a subida na pedra lisa. No século XVIII, foi construído, bem próximo, o Armazém do Sal. Posteriormente, as chamadas Casas de Zumbu acolhiam os negros alforriados que vinham de outras regiões do país e se reuniam para compartilhar sua cultura

nativa. No século XX, a Pedra do Sal foi um importante ponto de encontro de grandes músicos e compositores.

Há o **Quilombo da Vargem Grande**, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, que poucas pessoas conhecem. Entre os quilombos localizados fora da capital, mas no estado do Rio estão o **Quilombo da Rasa**, localizado à beira da praia Rasa, em Búzios, e o **Quilombo Campinho** na cidade de Paraty, que tem comunidade quilombola. É possível se hospedar, comer no restaurante local e comprar peças de artesanato. A região imersa na Mata Atlântica é composta por cachoeiras, cultura tradicional e tranquilidade.

VI - Considerações finais

Para os profissionais de Educação, sabemos que a escola é mais reprodutora do que transformadora, principalmente em um país continental emergente, multicultural, multirracial. Atingir a meta de uma educação para todos com qualidade é uma façanha. Isto somado à fama de que os latinos não têm o hábito da prevenção em diferentes segmentos sociais, como no sistema da saúde pública, na educação o acaba acarretando conseqüências não favoráveis, com despesas maiores aos cofres públicos. Somados também à fama que o povo brasileiro não tem o hábito de ler e não tem memória. Aos poucos, os brasileiros estão lendo mais, em virtude das feiras populares de livros, que se realizam durante todo o ano nos mais diversos locais, e a algumas campanhas educativas, projetos de leitura nas escolas, aliados ao fato de que existe um número cada vez maior de um grupo social que chega ao ensino superior.

No entanto, agora é preciso aprimorar a nossa memória, a nossa história. Ter uma memória histórica consciente, reflexiva, não contada de maneira convencional pelos grupos elitistas, para exercer o raciocínio crítico e, a partir daí, reconstruir a história com sólidas verdades. Sem a memória consciente do passado, não se pode repensar e analisar o presente, logo não se pode planejar um futuro justo.

**Recebido para avaliação em novembro de 2018.
Aprovado para publicação em dezembro de 2018, com posteriores
revisões de forma e conteúdo autorizadas pelo corpo editorial.**

Referências

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/educacao-reforca-desig> Educação reforça desigualdades entre brancos e negros, diz estudo Publicado em 18/11/2016 - 00:04 Por Mariana Tokarnia - Repórter da Agência Brasil Brasília

<https://revistatrip.uol.com.br/trip/uma-selecao-de-lugares-importantes-30-lugares-essenciais-de-cultura-negra-no-brasil>, por Guilherme Soares Dias

<http://www.palmares.gov.br/archives/13814> Imagem social do negro melhora no livro didático

http://www.revistanavigator.com.br/navig21/dossie/N21_dossie6.pdf “O marinheiro negro Marcílio Dias: as muitas memórias de um cidadão exemplar”.

<https://exame.abril.com.br/brasil/8-dados-que-mostram-o-abism> “Oito dados que mostram o abismo social entre negros e brancos. Por Beatriz Souza, Revista Exame, 20 novembro de 2014..

FANON, Frantz. “*Pele negra, máscaras brancas*”, Bahia: EDUFBA, 2008.

GUARNIERI, Fernanda Vieira, MELO-SILVA, Lucy Leal. “*Cotas universitárias no Brasil: análise de uma década de produção científica*”. Psicologia Escolar e Educacional SP. Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 183-193, mai./ago. 2017.

MIRANDA, Cláudia; RIASCOS, Fanny Milena Quiñones. *Pedagogias decoloniais e interculturalidade: desafios para uma agenda educacional antirracista*. Educação em Foco, Juiz de Fora, v.21, n.3, set/dez. 2016.

MOREIRA, A. F.B. “*Currículo: Políticas e Práticas*”, 13. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2015.

NASCIMENTO, João Gabriel do. “*Mídia, propaganda, negritude e identidade*”. Revista da ABPN, LOCAL, v.4, n. 8, p.68-79, jul./out. 2012.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *O marinheiro negro Marcílio Dias: as muitas memórias de um cidadão exemplar*. Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil. Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 84-95, 2015.

NASCIMENTO, Sergio Luis. “*Ilustração de personagens negros e brancos em livros didáticos de ensino religioso do ensino fundamental*” Revista Pistis Prax. Teologia Pastoral., Curitiba, v. 2, n. 2, p. 417-433, jul./dez. 2010.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. “*Universidade e desigualdade brancos e negros no ensino superior*” Brasília: Líber Livro Editora, 2004.

SILVA, Ana Célia da. *A representação social do negro no livro didático: o que mudou? Por que mudou* Salvador, BA: Edufba, 2011.

Notas

¹ Letra da música “*Encanto da Paisagem*”, composta por Nelson Sargento, em 1986. Retrata a vida no morro, sendo a única opção do menino pobre e negro ser jogador de futebol.

² O primeiro programa de cotas brasileiro foi implementado em 2003 pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), localizada no Maracanã, próxima a uma estação de trem e do morro da Mangueira. No Brasil, a Lei das Cotas nº 12.711 foi aprovada em agosto de 2012, como política pública de ação afirmativa na educação superior, após mais de uma década de debate e com muitas controvérsias.

³ Osvaldo Sargentelli foi um radialista, apresentador de televisão e empresário da noite carioca, irmão de Lamartine Babo. Ficou famoso por fazer shows com mulatas que sambavam na casa noturna Oba-Obá, no bairro da Lagoa. Sucesso absoluto nos anos 1970, lançou várias mulatas no mundo artístico.

⁴ O comércio negreiro existiu entre os séculos XVI e XIX, no continente americano. Na Argentina, a abolição foi em 1853, antes do Brasil. Presume-se que muitos navios negreiros chegaram ao Brasil, após este período, provenientes da Argentina. Em 1831, foi aprovada, a Lei Feijó, que, em tese, proibia o tráfico atlântico e libertava os escravos que chegaram ao Brasil após essa data. No entanto, esta ficou conhecida como “lei para inglês ver”, pois só surtiu efeitos no papel, enquanto na prática o tráfico continuou acontecendo e só teve fim com a Lei Eusébio de Queirós, em 1850. Em 1778, a população negra chegava a 54% em algumas regiões argentinas. Em 1887, caiu para 1,8%.

⁵ No dia **14 de junho de 2006**, a entrevista foi ao ar no programa 60 Minutes, pela rede de TV CBS. A frase dita por Freeman gera especulações até hoje.

⁶ Sua aplicabilidade não demonstrava qualquer eficácia, visto que as punições não eram aplicadas, mesmo em casos claros de discriminação. Nesse período, o Brasil era governado por Getúlio Vargas e a taxa de analfabetismo era muito grande, e o único meio de comunicação era o rádio, pois o jornal era impraticável. Além de grande parte da população viver em áreas agrárias, o que possibilitava muito mais o sistema “casa grande senzala” e “tia Anastácia”.

⁷ A Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco, foi uma lei abolicionista, promulgada em 28 de setembro de 1871 (assinada pela princesa Isabel). Essa lei considerava livre todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir da data da lei. A Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe, foi promulgada em 28 de setembro de 1885, e era destinada aos negros com mais de sessenta anos, sendo libertos, mas por causa dos maus tratos, poucos chegavam a essa idade.

⁸ Os negros costumavam, assim como o branco da classe popular “conseguir” somente cursos que não interessavam a classe média e ao sexo masculino. Eram mais comuns áreas de magistério, serviço social e algumas outras áreas humanas ainda assim em poucos números, negros e pobres alcançavam algumas áreas da engenharia. O negro ainda é quase invisível nos cursos universitários em que são exigidos período integral, pois a necessidade de trabalhar é primordial. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto 2012, trouxe um resgate considerável que foi a consciência de se auto declarar negro.. Embora há grupos que pensem como utopia e com ideais de controversas levando para o lado assistencialista e ratifica mais a inferioridade do negro.